

ANIMO FORTE PARA ENFRENTAR A TORMENTA

De volta do interior do Estado o Governador José Américo expõe claramente a situação

"JA' E' HORRIVEL O QUE SE VÊ; JA' SE PASSA FOME DE VERDADE" — FORMA DE ASSISTENCIA LOCAL, DE MUNICIPIO EM MUNICIPIO — CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS COM O GOVERNO FEDERAL — A COOPERAÇÃO RECEBIDA — ENTREVISTA DO CHEFE DO GOVERNO COM A IMPRENSA

Depois de ter percorrido a maior parte dos Municípios compreendidos na área paraibana da seca, transmitiu o governador José Américo à imprensa as seguintes impressões colhidas durante sua viagem de inspecção:

"Poderá acontecer que ainda se normalizasse o tempo com o advento de chuvas tardias, mas já testemunhei uma situação de tal gravidade que está a exigir uma assistência imediata: E' o problema do desemprego com as características mais graves que se manifestam, nessa região, pela paralisação total das atividades agrícolas. Depois de dez meses de estiagem os fazendeiros que vinham, assim mesmo, com exaustivos sacrifícios mantendo os trabalhadores, já estão esgotados.

E começa a desagregação que prenuncia o fenómeno das retiradas. Urge, pois, uma organização que evite um duplo ônus; a solução de emergência necessária para deter esse movimento e as despesas com as obras públicas. Em 1932, fui forçado a criar vários campos de emergência,

do flagelo. E' uma dispersão que acarreta inúmeros problemas, tornando mais complexa a ação oficial.

Esse precedente aconselha, a admissão, desde logo, nas obras projetadas, da população rural desempregada, ainda que seja com a condição da dispensa em massa, se sobrevierem as chuvas, como medida de economia e interesse da produção. Devem, também, ser evitadas as grandes concentrações em grandes obras, porque, além de criarem o problema de saúde, num meio onde é endêmico o paratifo, manifestando-se nesses momentos anormais em surtos violentos — sem referir outras entidades mórbidas contagiosas — é de toda conveniência não desenraizar o homem, para que não se compliquem crises. Fixando-o em trabalhos locais já

não há necessidade de cogitar da assistência às suas famílias, nem de promover o abastecimento em grande escala, com todas as exigências de uma organização dessa natureza.

E afirmou o Chefe do Governo: — Poderão ser construídos açudes, estradas e edifícios públicos em toda parte, com a aplicação da verba de emergência destinada pela constituição a essa forma de socorro imediato, sem criminalização do seu caráter. Os postos agrícolas dos açudes já construídos podem comportar, também, grandes massas de trabalhadores. Acredito que se essa tarefa for confiada ao Diretor dos Serviços Agro-Pecuários do Departamento de Obras Contra as Secas, dr. Guimarães Duque, terá grande eficiência, valorizando um

(Conclui na 6ª pag.)



GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Ameaçado de morte o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

EXIGIDA A SUA RENUNCIA DO CARGO — SERENADOS OS ANIMOS NA CAPITAL MARANHENSE

RIO, 16 (M) — O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Acrísio Rebelo, comunicou ao presidente da República que foi ameaçado de morte pelo deputado federal Ruy Almeida.

Acrescentou que esse deputado exigiu sua renúncia imediata daquele cargo. E agora, o 25º BC também prepara o seu embarque de volta ao Piauí.

ELOGIOS A ATUAÇÃO DA TROPA FEDERAL

RIO, 16 (M) — O Ministro da Guerra respondendo a uma comunicação do comandante da 10ª RM

SERENADOS OS ANIMOS

SÃO LUIZ, 16 (M) — Serenados os animos na capital maranhense, estão voltando às respectivas guar-

(Conclui na 6ª pag.)

IMPORTANTE CONFERENCIA MILITAR

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Ano LIX

Sábado, 17, de março de 1951

Nº 60

Mesa Redonda dos Cancerologistas

PARTICIPARÁ DESSA REUNIÃO O DR. NAPOLEÃO LAUREANO

Viajou para o Rio no avião da FAB posto á sua disposição — O seu estado de saúde piorou consideravelmente nas ultimas horas — Nenhuma esperança de salvação

RIO, 16 (M) — Segundo o que se reunirá amanhã no auditorio daquele jornal. Debaterão o assunto Mario Kroeff, Albert, Coutinho, Jorge

1.º CONGRESSO DE CRIADORES NACIONAIS

O certame será presidido pelo Ministro da Agricultura

RIO, 16 (M) — Nos dias 10 de maio a 1 de junho realizar-se-á no Rio Grande do Sul o 1º Congresso de Criadores Nacionais, promovido pelo «Stud Boob Brasileiro».

Trata-se do primeiro certame no genero, na historia da criação de cavalos no Brasil.

O Congresso, que será presidido pelo Ministro da Agricultura, realizar-se-á uma semana antes do «Premio Cruzeiro do Sul», prova maxima do turfo nacional. Foram convidados para o certame

(Conclui na 6ª pag.)

Marsillac, Orlando Machado e outros especialistas do cancer. Serão convidados o Ministro da Educação, o Prefeito, o diretor Saúde, o Secretario de Saúde e o Assistente da Prefeitura.

VIAGOU NO AVIAO DA FAB

RECIFE, 16 (M) — Urgente — A's últimas horas da noite, o médico Napoleão Laureano decidiu viajar no avião da FAB posto á sua disposição pelo Presidente Getulio Vargas, em visita do consideravel atrazo do avião da «Panair» que somente transitará aqui sabado.

(Conclui na 6ª pag.)

Exposta pelo chanceler brasileiro aos altos oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronautica, a politica exterior do Brasil

RIO, 16 (M) — O chanceler João Neves da Fontoura realizou hoje importante conferencia ante os altos oficiais do Exército, Marinha e Aeronautica, aos quais expôs a politica exterior do Brasil.

Fez também uma exposição sobre os problemas a serem debatidos na próxima

(Conclui na 6ª pag.)

Batalha contra o fenomeno da seca

Continua o clamor das populações sertanejas

Planejamento de socorros no Ceará — O sul do Piauí está sendo atingido

por violenta molestia de gado

FORTALEZA, 16 (M) — Continua o clamor das populações sertanejas diante do fantasma da

grande seca cujos efeitos estão se fazendo sentir nas vastas regiões do sertão cearense.

Aqui estão trabalhando febriamente no planejamento de socorros ás populações sertanejas, estando todo o povo da capital disposto a enfrentar todos os sacrificios, afim de evitar, na medida do possivel, a saída de elementos humanos para fora do Estado. As autoridades e particulares estão cerrando fileiras em torno do Governo, na grande batalha que o povo travará contra a natureza.

VIOLENTA MOLESTIA DE GADO

TERESINA, 16 (M) — Foi revelado na Assembléa Estadual que, além da seca, o sul do Piauí está sendo atingido por uma violenta molestia de gado. Em varios municipios, grande parte da criação já está perdida.

INTENSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DA BORRACHA

REUNIÃO DE INDUSTRIAIS NO GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Plantio de seringueiras no vale amazonico — Verba de 8 milhões de cruzeiros especialmente para esse fim — Violentas acusações contra o diretor do Instituto Agronomico do Norte

Referencia com o Ministro da Agricultura, detalhando os seus planos de intensificação do plantio de seringueiras no vale amazonico

assunto, o sr. João Cleofas declarou ao Presidente do Banco da Credito da Amazonia que vai mandar destacar uma verba de 8 milhões de cruzeiros, especialmente para esse fim, dando assistência direta ao plantio da havana.

VIOLENTAS ACUSAÇÕES DO DEP. SILVIO BRAGA

BELEM, 16 (M) — O deputado Silvio Braga fez pela imprensa violentas acusações ao diretor

(Conclui na 6ª pag.)

RIO, 16 (M) — Esteve em con-

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

A menina Maria da Penha, filha do sr. José Paulo de Oliveira, residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A srta. Leatrice Honorato da Silva, filha do sr. José Honorato da Silva, funcionário da DOP e de sua esposa, sra. Damiana Felix da Silva;

— a menina Geruza, filha do sr. José Felix da Silva, funcionário dos Correios e Telegrafos e de sua esposa, sra. Otilia de Sá Leitão Batista;

— os meninos Clelio e Clelia, filhos do sr. Pedro Gonçalves Buri, comerciante nesta praça e de sua esposa, sra. Carlinda Queiroz Buri;

— a sra. Maria Augusta Ramos Maciel, esposa do dr. Idé Maciel, medico com clinica nesta cidade;

— o sr. Oscar Lopes Machado, funcionário do Departamento de Saúde;

— o sr. José Carrozzini, residente nesta capital;

— o sr. Ivan Chaves de Oliveira, auxiliar da Fabrica de Cimento Portela, desta cidade;

— o sr. Edmerson José, funcionário do Banco do Povo;

— o sr. Antonio Laerson, grafico aqui residente.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 22 de janeiro do corrente ano, a menina Marie José, filha do sr. Antonio José Bandeira, oficial de Justiça em Santa Rita.

VARIAS:

Acad. Maria da Penha Cunha Vem de ser aprovada nos exames vestibulares da Faculdade de Direito da Universidade do Recife a nossa conterrânea Maria da Penha Cunha, elemento de destaque na sociedade pessoense e filha do comerciante Francisco da Cunha, desta praça.

UM PONTO DE CRIMINOLOGIA

(Conclusão da 1ª pag.)

de infantis, não menos perigosas, que serão lidas às escondidas e a sua curiosidade se fartará à larga com as aventuras dos bambas que nunca caíram nas grades da cadeia. Se falharem as revistas, eles terão ainda os jornais inescrupulosos que diariamente nos descrevem crimes com «clichês» horripilantes que «honram» as nossas capitais com fóros de civilizadas. Existem mesmo revistas especializadas que reproduzem, bem claras, as perfurações feitas por balas e lesões outras produzidas por instrumentos profundo-cortantes nas infelizes vítimas, com títulos que embasbacam o zé-povinho; e a turma irresponsável e humilde das ruas gosa mesmo com estas notas sensacionais; tais revistas ou jornais são esquecidos pelos papais nas salas ou quartos e os pequenos caem firmes em cima deles, com a curiosidade que lhes é peculiar. Devemos estar orgulhosos de possuímos uma escola teórica e esplêndida de todas as modalidades de crimes; da teoria à pratica, no caso, é só dar um passo de valsa, principalmente quando se trata de indivíduos que nunca tiveram a primeira escola da vida que

é a da família, que nunca tiveram quem lhes mostrasse o caminho reto do dever e da moral.

Há poucos dias, em uma reunião de escol social, um «sabio» disse com ares catequéticos: «O número de crimes aumenta, porque a policia não se move! Se eu fosse chefe de policia faria isto e faria aquilo!». Dissemos com os nossos botões: Que imbecil!... E saímos do grupo, com medo de seu contágio. A policia tudo faz para dominar o crime; a sua finalidade não é criar uma moral social e sim defender a sociedade, cumprindo o que determina a lei. A moral social é fruto da família, da escola e das leis. Se a família peca em sua formação, se a escola é deficiente em seus ensinamentos, se as leis não prevêm a defesa da sociedade, o crime nas suas multiformes variedades, há de dominar sempre o ambiente.



PROGRAMA DE RÁDIO PARA OS QUE VIVEM NO CAMPO

O Serviço de informação A. grícola do Ministério da Agricultura está atendendo aos lavradores e criadores de todo o Brasil, através dos seus programas radiofônicos, entre os quais se destaca "TERRA BRASILEIRA". Este programa, que vem sendo transmitido de segunda a sexta-feira, às 18,30, pela Rádio Ministério da Educação, apresenta audições cheias de esclarecimentos para os que vivem no campo. Os fazendeiros, sitiantes, charqueiros, donas de casa e professores rurais interessados em fazer consultas ao programa "TERRA BRASILEIRA" ou solicitar publicações sobre lavou, criação, indústrias, rurais, ca, seiras e ensino rural, podem escrever para o programa "TERRA BRASILEIRA", endereçando para a Rádio Ministério da Educação, Praça da República, 141 — A Rio de Janeiro, e serão prontamente atendidos pelo correio.

"A UNIÃO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor:

JUAREZ BATISTA

DULCÍDIO MOREIRA
Secretário

ODEMAR GOMES

Gerente Int.

Telefones:

Redação: ... 1145

Gerência: ... 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Paraíba — Brasil

Cobreadores autorizados:

Capital — JANUÁRIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

O CAFÉ NOITE DE NATAL

Sita no Pavilhão da Praça 1817, nesta capital inaugurar-se-á no dia 18 do corrente (domingo), com secção de café expresso, bomboniere, refrigerantes, charutaria, bebidas, bôlos, lanches, etc.

A Gerencia antecipadamente agradece a preferencia do público.

João Pessoa, 16 — Março — 1951

MOVIMENTO MARITIMO E AÉREO

NAVIOS ESPERADOS NO PORTO DE CABEDELO:

Comercio e Navegação:

SANTA LUCIA, no porto carregando para o sul, sairá hoje.

PIRANGI do sul, a 18.

SANTA HELENA, do sul, a 18.

Companhia Costeira:

ARASSÚ, do norte, a 25.

RIO JURUA, do sul para Macaú, a 20.

Loide Brasileiro:

PARA O NORTE

BARBACENA, até Tutola, a 25.

COMANDANTE RIPPER, até Natal, a 19.

PARA O SUL

INCONFIDENTE, até Pelotas, hoje.

RIO GUAIBA, até Itajá, hoje.

CTE. RIPPER, até o Rio, a 21.

PARA A EUROPA:

LOIDE MEXICO, a 16.

LOIDE COLOMBIA, a 17.

ESTRANGEIROS:

MORMACTERN, de Nova Iorque, no porto, carregando.

MORMACREED, de Nova Iorque, a 24.

MORMACTERN, para Nova Iorque, sabado.

LOIDE PERU, para Nova Iorque, a 16.

TECKLA, para os Estados Unidos, a 22.

MORMACREED, para Nova Iorque, a 24.

NAVIERO, argentino, do sul para Nova Orleans, a 28.

MÊS DE ABRIL:

CARINA, do sul para a Europa, a 7.

MORMACREED, de Nova Iorque, a 15.

MORMACREED, de Nova Iorque, a 25.

BANDEIRANTE — Sairá hoje à tarde, de Cabedelo, direto à Dinamarca, o cargueiro norueguês BANDEIRANTE. Carrega 3.500 toneladas de torta de caroço de algodão.

TAQUI — Este cargueiro, da Comercio e Navegação, presentemente no porto, carregando para o sul, sairá hoje Recebeu desta praça

Par a Santos — 2.431 volumes pezando, 425.377 quilos; Rio — 1.309 volumes, com 217.747 quilos; Porto Alegre, 550 volumes, com 33.000 quilos e Rio Grande do Sul, 100 volumes, com 13.100 quilos.

MORMACTERN — Chegou ontem, no porto, o cargueiro americano «Mormactern», da Moore, e consignado a firma Clodomir Gomes Guimarães. Trouxe

2.127 volumes de oleos lubrificantes, pezando 93 toneladas. Zarpará amanhã, para os Estados Unidos com 2500 toneladas de sisal e mamona.

Movimento geral de escalas dos aviões no aeroporto de Santa Rita:

DOMINGOS:

AERO GERAL, para o norte até Natal, às 15 horas.

PANAIR, para o norte, às 13,30 horas.

PANAIR, para o sul, às 8,30 horas.

SEGUNDAS:

AERO GERAL, para o norte até Natal, às 7,30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8,15 horas.

PANAIR, para o norte, às 14,30 horas.

TERÇAS:

AERO GERAL, para o sul às 6 horas e 9,40 horas.

QUARTAS:

AERO GERAL, para o norte, até Natal, às 15,30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8,15 horas.

PANAIR, para o sul, às 8,30 horas.

QUINTAS:

PANAIR para o norte, às 14,30 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, até Natal, às 7,30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14,30 horas.

SABADOS:

AERO GERAL, para o sul, às 5 horas.

PANAIR, para o sul, às 16 horas.

HORARIO DO FECHAMENTO DE MALAS AEREAS

DOMINGOS:

PANAIR — 10 horas — Todo o sul.

C. DO SUL — 10 horas — Todo o sul.

SEGUNDAS:

PANAIR — 10 horas — Todo o Norte e linha amazonica.

PANAIR — 11 horas — Todo o sul.

AERO GERAL — 17 horas — Todo o sul.

TERÇAS:

PANAIR — 17 horas — Todo o sul.

QUINTAS:

PANAIR — 10 horas — Todo o norte e linha amazonica.

AERO GERAL — 17 horas — Todo o sul.

SABADOS:

PANAIR — 11 horas — Todo o norte e linha amazonica.

PANAIR — 17 horas — Todo o sul.

PIQUIRI — Este avião da Cruzeiro do Sul, comandado pelo «az» Werner Hasse, passou ontem do Rio, para o norte.

Desembarcaram em Santa Rita, os passageiros Pedro Bandeira de Melo, Maria de Lourdes Oliveira e Maria Oliveira.

TRANSPORTES

Horário dos transportes terrestres:

AUTO-ONIBUS:

Linha João Pessoa a Campina Grande. Partida 6 e 14 horas. Percurso pela estrada nova. Chegada

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa do dia 17 de março de 1951

9,00	Abertura	18,40	Resenha esportiva 1-4
9,05	Fantasia	18,50	Cantor do dia (Gregorio Barrios)
9,30	Mosaicos	19,00	Hora certa (Joalharía Mororó)
10,00	Musica popular brasileira	19,02	Informativo do Café Pre-ferido (A nota do dia)
11,00	Seleções musicais	19,20	Piloto informa
11,30	Divertimentos do povo	19,25	Um ritmo alegre
11,45	Suplemento musical	19,30	Hora Nacional do Radio
11,55	Piloto informa	20,00	Radio Oportunidades Ar-mazens do Norte (Au-ditorio)
12,00	Hora certa (Joalharía Mororó)	21,00	Recital de violino e piano por Severino Capiba sua filha Zilá
12,02	Informativo RIAN (Ra-mundo Luz & Cia.)	21,30	Lendas do oasis (studio)
12,20	Filmes do dia (Domín-gos Ramos & Cia.)	21,55	Piloto informa
12,30	A nota social	22,00	Arquivo musical (studio)
12,35	Canta Brasil (Laboratorio Belem Carneiro Ltda.)	22,30	Noticiário do Governo do Estado
12,50	Suplemento musical	22,45	Musica, apenas musica
13,00	Informações uteis	22,50	Piloto informa
13,05	Convite à boa musica	22,55	Boa noite, ouvinte
14,00	Intervalo	23,00	Encerramento.
17,00	Vespéral sonoro		
18,00	Prece da Ave Maria		
18,05	Musica latino-americana		

CLUBE ASTRÉIA

MICAREME — DIA 24

São as seguintes as providencias da Diretoria do Clube Astreia com vistas à realização do Baile de «MICAREME», que se dará na noite do próximo dia 24:

- Trajo: o Branco a passeio para cavalheiros e fantasias para senhoras e senhorinhas.
- Com excessão absoluta do Exmo. Sr. Governador do Estado, Imprensa e Radios, não serão distribuídos convite.
- A entrada dos srs. associados fica sujeita à apresentação do recibo de quitação n. 3, na portaria do Clube, devidamente acompanhado da carteira social.
- As danças, que serão iniciadas precisamente às 22 horas, serão abrilhantadas pela Orquestra Tabajara, prolongando-se até às 3 da madrugada.
- Funcionará durante a festa em apreço irrepreensível serviço de Bar e Restaurantes.
- Reserva de Mesas: diariamente, na Secretaria, com o sr. Geraldo Andrade, ao preço de Cr\$ 50,00.

NOTA:

Fica terminantemente proibido a apresentação em trajes esportivos, incluindo-se balagandans, «slaks», etc., assim como o uso de lanças perfumes como entorpecente.

CLUBE BOEMIOS BRASILEIROS

O baile de «Micarême» — Sábado, 24

O CLUBE BOEMIOS BRASILEIROS, realizará, no proximo sabado, 24 do corrente, o seu tradicional baile de «Micarême»

O Departamento Feminino do referido gremio, vem trabalhando no sentido de que a aludida festa dançante, se revista de brilhantismo, a exemplo dos anos anteriores.

A Jazz da Policia Militar, sob a regencia do maestro Adauto Camilo, abrilhantará as danças, que executará as ultimas novidades em musicas de baile.

A diretoria dos «Boemios Brasileiros», avisa que as exigencias para a citada festa dançante, serão as mesmas adotadas no carnaval que passou, naquele Clube.

No domingo de Pascoa, em continuação aos festejos daquele sodalicio, será levado a efeito, um animado «Chá-Dançante», também abrilhantado pela Jazz da Policia Militar, que terá inicio às 20 horas.

em Campina Grande às 10 e 17 horas. Preço de passagem: Cr\$ 30,00 (Empresa Bonfim).

João Pessoa a Campina Grande — via brejo — Sapé, Alagoa Grande, Arica, Remigio, Esperança. Partida 6 e 15 horas. Preço de passagem: Cr\$ 40,00. (Empresa São Cristovão).

João Pessoa a Recife — Empresa Bonfim — 13 e 13,30 horas

João Pessoa a Guarabira — diariamente — às 14 horas. Passagem: Cr\$ 20,00.

João Pessoa a Rio Tinto — Empresa José Gomes — partida às 14 horas. Passagem: Cr\$ 16,00

João Pessoa-Recife — Empresa Viação Comercial — Serviço de Marinetes — 5 e 6 horas. Preço: Cr\$ 50,00. Onibus, às 5 horas — Cr\$ 40,00.

JOÃO PESSOA — RECIFE

— Empresa Bonfim — Diariamente às 13,30 horas — Preço: Cr\$ 40,00.

NATAL-RECIFE via João Pessoa — Terças, quintas, sextas e Domingos. Chegada a João Pessoa, 11 horas.

RECIFE-NATAL — Terças,

quintas, sabados e Domingos. Chegada a João Pessoa, 7,30 horas.

HORARIO DE TRENS:

João Pessoa-Recife — Domingos e quintas, às 7,27 horas — Terças e sabados, às 14,07 horas.

João Pessoa-Natal — Segundas e sextas, às 10,18 horas.

Natal-João Pessoa — Chegadas — Terças e Sabados, às 16,31 horas.

Campina Grande-Itabalana — Quintas e Domingos, às 7,10 horas.

Campina Grande-João Pessoa — Diariamente, às 4,40 horas.

João Pessoa — Sapé — Aracá — Mulungú — Guarabira — Borborema — Bananeiras — Nova Cruz — Pilar — Itabalana — Mogeiro — Ingá e Campina Grande, diariamente, às 14,07 horas.

Recife-João Pessoa — Terças e sabados, partida às 12,25 horas. Chegada, 16,31 horas. Segundas e sextas, partida às 5,30 horas. Passagem João Pessoa-Natal, Cr\$ 90,00. Percurso: Natal, S. José de Mipibu, Canguaretama, Mamanguape, Sapé, João Pessoa, Goiana e Recife.

A passagem do Governador do Estado por Campina Grande

Visita ao quartel do 7.º Batalhão de Engenharia — A cooperação daquela Unidade do Exército no plano de assistência às populações sertanejas — Entendimentos com o Bispo Dom Anselmo Pietrulla — Visita ao Hospital do IPASE — Visita aos bairros — Notas

Ao transitar por Campina Grande, ante-ontem, de regresso do sertão, o governador José Américo de Almeida esteve em visita ao comandante e oficialidade do 7.º Batalhão de Engenharia, sediado naquela cidade serrana.

S. Excia., que se fez acompanhar do seu oficial de gabinete, jornalista Josmar Toscano Dantas e do seu assistente militar, tenente-coronel Manuel Coriolano Ramalho, foi recebido com honras militares. Registrou-se, também, por parte de numerosas outras pessoas que acorreram ao local, sabendo da presença do governador José Américo, expressiva manifestação de apreço.

No caso de oficiais, daquela corporação, foi oferecido um coquetel em homenagem ao Chefe do Executivo, tendo nessa ocasião o ilustre comandante do 7.º Batalhão de Engenharia, tenente-coronel Valença manifestado o apreço daquela unidade do Exército às providências tomadas pelo Governo Paraíba em favor das populações rurais e a determinação de oferecer o quanto possível dos seus esforços para o êxito das atividades em que se empenham os militares para fornecimento da água às localidades mais atingidas pelo fenómeno de ressecamento. Afirmando ainda o tenente-coronel Valença que, junto com os seus comandos, o 7.º Batalhão de Engenharia estava disposto a todos os sacrifícios para ajudar o Governo do Estado neste momento em que se prepara para enfrentar uma das maiores crises do Nordeste em toda a sua existência histórica.

O governador José Américo de Almeida agradeceu a patriótica e humana cooperação daquela unidade do Exército Brasileiro, cujo comandante e oficialidade em prestavam uma solidariedade do maior valor em face da situação. Salientou o Chefe do Executivo a solicitude com que o general Estilac Leal atendeu ao seu pedido, reafirmando o seu espírito de alta compreensão em torno de um problema de tamanha relevância.

VISITA A DOM ANSELMO PIETRULLA

Ao regressar do 7.º Batalhão de Engenharia o governador José Américo, acompanhado dos au-

xiliares que o acompanharam na viagem esteve em visita a Dom Anselmo Pietrulla, bispo de Campina Grande, quando foi estabelecido, junto àquela autoridade eclesiástica, um plano de assistência sob a preciosa colaboração daquele dignatário da Igreja, caso venha a se agravar mais a situação criada pela seca. O ilustre prelado manifestou os seus altos propósitos de empregar todos os esforços nessa obra de grande alcance, oferecendo os serviços da diocese para a superação da crise.

VISITA AO HOSPITAL DO IPASE

Após, o Chefe do Governo do Estado, acompanhado do dr. Guilherme Joffily e dos seus auxilia-

res imediatos esteve em visita ao Hospital do IPASE, percorrendo todas as instalações daquele nosocomio. S. Excia. mostrou-se bem impressionado com aquela realização de grande alcance social, que veio dotar a cidade de Campina Grande de um estabelecimento hospitalar à altura do seu desenvolvimento.

OS BAIRROS E O PROBLEMA DA AGUA

A despeito de sua estada relativamente curta em Campina Grande e da urgência de seu regresso a esta Capital afim de pôr em execução os planos de defesa das populações rurais, não descurou, o governador José Américo de Almeida, dos problemas vitais da po-

pulação campinense, procurando verificar in-loco, a situação.

Em companhia do prefeito Elpidio de Almeida o Chefe do Governo do Estado percorreu varios bairros da cidade serrana, observando os locais apropriados para a instalação de chafarizes, afim de ser minorada, até posteriores serviços de maior vulto, a crise de água que se verifica ali.

Durante essa visita o governador José Américo de Almeida sugeriu ao prefeito campinense a instalação de ambulatórios em todos os bairros, mediante regime de cooperação entre o município e o Estado. Logo após o seu regresso a esta Capital, o Chefe do Executivo autorizou ao Secretário da Educação e Saúde a dar cumprimento ao plano consertado.

Assistencia Medica e Alimentar às Crianças

NO POSTO DE PUERICULTURA DA ILHA DO BISPO

O Posto de Puericultura da Ilha do Bispo, embora instalado na administração anterior, vinha se ressentindo do material mais necessário à sua finalidade.

Várias vezes, esteve na iminência de paralisar os trabalhos e não fosse a energica atitude da direção daquele serviço, o Posto teria suspenso o fornecimento de leite às crianças, porque a administração, da época, na Diretoria de Saúde Pública, não se dispunha a fornecer os meios de trans-

portes para a condução dos alimentos.

A matrícula existente era apenas de 60 crianças diárias.

Posteriormente, no presente Governo, todas as dificuldades foram superadas e o Posto de Puericultura, pôde chegar a desenvolver uma eficaz assistência medica e alimentar, amparando 400 crianças, diárias, aproximadamente.

te. Ontem, a nossa reportagem, presenciou a distribuição de leite na Ilha do Bispo e o desvelo do medico Dacio Cabral de Vasconcelos, no socorro aos meninos daquele bairro.

A media semanal de matrículas é de 60 crianças. O leite distribuído, vem do plano de cooperação do FISI.

Adiada a Mesa Redonda dos Governadores do Nordeste

TELEGRAMA DIRIGIDO AO GOVERNADOR JOSE AMERICO DE ALMEIDA PELO GOVERNADOR DIXSEPT ROSADO, DO R. G. DO NORTE

A mesa redonda dos governadores nordestinos, que estava marcada para o fim deste mês, quando seriam tratados os problemas mais importantes dos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, estudando-se a possibilidade de adoção de medidas mutuas para o beneficiar a Região,

acaba de ser adiada em face da inspeção que o Diretor do Departamento de Seca fará às zonas ameaçadas pela grande estiagem que paira sobre o nordeste.

A respeito desse assunto o governador José Américo de Almeida recebeu o seguinte telegrama:

NATAL, 14 — Em face da viagem ao nordeste do Diretor

do Departamento de Secas para um exame à situação e providências à próxima visita dos ministros da Agricultura e Fazenda, no interesse da lavoura, creio que somos forçados a novo adiamento da reunião dos governadores. Espero a impressão do prezado amigo em torno do assunto. Cordiais saudações. DIXSEPT ROSADO, governador.

CONDENADOS A MORTE POR ASSASSINATO E TRAÇÃO

Instalados pelo governo comunista checo tres conegos catolicos

PRAGA, 16 (UP) — Foram executados hoje, Jurek e Lacina condenados a morte há uma semana pelo Tribunal do Estado de Praga por assassinato e alta tração.

INSTALADOS PELO GOVERNO COMUNISTA

PRAGA, 16 (UP) — A rádio oficial checa anunciou que tres conegos catolicos romanos foram instalados ontem pelo Governo checo nos respectivos canonicatos. Entre os que assistiram à cerimônia, figurava o vigário capitular da arquidiocese de Praga, Antonon Stenlik, instalado sábado ultimo após a expulsão do arcebispo primaz Josef Beran.

UNIÃO ENTRE O PTB, PSP E PSD PARA AS PROXIMAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

PORTO ALEGRE, 16 (M) — O PTB, PSP e PSD autonomista uniram-se nas próximas eleições municipais, segundo afirmou o sr. Vitor Issler, da ala autonomista do PSD.

ENCONTROU O ESTADO DO ARRAZADO

Apenas 14 cruzeiros no cofre do Tesouro

RIO, 16 (M.) — Encontrou aqui o governador de Goiás, sr. Pedro Ludovico, que veio tratar de assuntos de interesse do Estado.

Falando à reportagem, disse que ao assumir o governo do Estado encontrou tudo arrasado, pois havia 14 cruzeiros no Tesouro do Estado com dívidas de 100 milhões de cruzeiros, com o funcionalismo da capital atrasado em 4 meses e o interior em 2 anos.

MIGRAÇÃO JAPONESA PARA A PARAIBA

DIRIGE-SE AO GOVERNADOR JOSE AMERICO DE ALMEIDA O ASSISTENTE TECNICO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Vem o Governo do Estado de Alagoas, solicitando entendimentos junto as autoridades federais no sentido de conseguir a imigração japonesa para este Estado, como um dos fatores propedêntes ao aumento da produção, problema que vem merecendo toda a atenção do atual Governo do Estado.

A propósito o governador José Américo recebeu do sr.

Alpheu Domingues, Assistente Técnico do Ministro da Agricultura, o seguinte telegrama: «RIO, 12 — O dr. Edg. Teixeira Leite informa que con- seguiu do sr. Caneco os elementos pedidos por V. Excia. para a imigração japonesa, pedindo aguardar carta aérea. Atenciosas saudações. — ALPHEU DOMINGUES, — Assistente Técnico do Ministro da Agricultura».

GENERAL JOSÉ PESSOA

Viajando em avião da FAB, chegou, ontem, a esta capital, o general José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, nosso distinto conterrâneo e figura de projeção nas classes armadas do país, onde desempenhou com destaque os mais honrosos cargos.

Comandante de varias unidades, chefe de zonas militares, além de outras funções, o ilustre soldado deu ao Brasil a mais moderna escola militar da America do Sul — a de Agulhas Negras — onde se educam as novas gerações, destinadas aos postos diretivos do Exército.

Vem o general José Pessoa, assistir a inauguração, amanhã, do Grupo Escolar de Cabedelo e que tem a denominação de sua genitora «Maria Pessoa».

S. Excia. é hospede de seu irmão, o prefeito Oswaldo Pessoa

MAJOR ROBERTO PESSOA RAMOS

Procedente do Rio de Janeiro encontra-se nesta cidade, o major aviador Roberto Pessoa Ramos, brilhante oficial da FAB, que na ultima guerra teve destaque em cada atuação no «front» italiano, na chefia de um grupo de caças das nossas Forças Aéreas. O nobre conterrâneo recebeu varias condecorações, além de elogios do alto Comando aliado.

Veio o ilustre militar acompanhando o seu tio general José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

IRREGULARIDADES EM 6.757 PROCESSOS

RIO, 16 (M) — O corregedor da Justiça Militar entregou ao Presidente do Superior Tribunal Militar, o relatório das atividades

da corregedoria durante o exercício de 1950.

O documento contém 15 páginas e salienta irregularidades e falhas encontradas em 6.757 processos remetidos à Corregedoria por diversas auditorias do país.

Um touro pôs o povo de Toulouse em polvorosa

TOULOUSE, 16 (UP)

França — A população desta cidade viveu horas de terror amanhã de hoje. Um touro fureado escapou do matadouro e durante varias horas pôs habitantes locais em polvorosa. Numerosas pessoas foram atacadas pelo touro e três de- sofreram ferimentos. Finalmente, a polícia matou o animal com tiros de metralhadora.

Descarrilou o trem e pressa da "Central do Brasil"

RIO, 16 (M.) — O trem expresso da Central do Brasil que deixou o Rio às 8 horas hoje, com destino a Minas e Paulo, descarrilou em Hilopolis Estado do Rio.

A linha abriu na passagem do trem, descarrilando diversos vagões que se chocaram com o trem cargueiro. Doze passageiros ficaram feridos e o tráfego foi interrompido pelo desabamento da rede elétrica. Seguiram socorros desta capital.

Solicitará o desaforamento do processo

BELO HORIZONTE, 16 (M) — Segundo revelou o "Diário Tarde", o advogado Evandro L. patrono da causa do tenente On Panaim, solicitará ao tribunal Justiça desaforamento do processo para a Comarca de Belo Horizonte, onde será procedido o julgamento do réu, por sentir que não tem segurança na comarca mineira de Itajubá, podendo ser vítima de linchamento da população local.

DO MINISTRO DA FAZENDA AO GOVERNADOR JOSÉ AMERICO

RIO, 16 (Meridional) — O ministro Horácio Lafer enviou hoje, ao sr. José Américo o seguinte telegrama:

«Agradecendo a gentileza com que o eminente amigo referiu-se ao programa financeiro apresentado pelo presidente da República, acentuo que está bem claro não achar-se esse programa vinculado apenas à parte orçamentária propriamente dita de compressão das despesas superfluas ou adiáveis mas se estende à ampliação da produção nacional nos setores nele assinalados que abrangem medidas de longo e curto prazo.

A procura do equilíbrio orçamentário deve, entretanto, a seu ver, constituir preocupação básica do governo porque daí decorre um clima de confiança de sua ação sem a qual os outros poderes não poderiam ficar sensivelmente

enfraquecidos. Entre essas providências a do financiamento da produção sugerida por v. excia deve ter preferência e prioridade especial, mormente nas regiões do país onde, por contingências peculiares, o crédito privado ainda não alcançou desejado nível de atividades.

Estou certo de que com a colaboração de v. excia. sugerindo medidas mais adequadas à economia de seu valioso Estado com a contribuição de seu infatigável e heroico povo a quem presto minha grande e calorosa homenagem. A atual administração federal não ficará adstrito um programa de mera preocupação fiscal mas entrará decidida e segura na estrada arejada da expansão da produção que é o lema de nosso grande presidente».

O APÊLO

A entrevista que o governador José Américo concedeu, ontem, à imprensa do país, vale por um grito de alarme. E um grito tão alto, tão pungente e tão forte que parece partir das entranhas da própria terra ferida pela calamidade, da alma dolorida de uma raça inteira. Um grito de aflição e de luta, um apêlo para o combate, e que todos acorram.

Vindo do alto sertão paraibano, para onde se dirigiu ao sentir o chamamento inadiável do dever, o governador José Américo, em suas palavras, apresenta à Nação o quadro dramático que viu no seu colorido desolador. Depois de dez meses de estiagem, depois de dez longos meses de espera, o sertão procura nos horizontes uma anunciação milagrosa e não encontra. E o esgotamento das energias sobrevém, com o abandono das esperanças. A inquietude assalta a todos. E todos só pensam em fugir da paisagem marcada pela fatalidade. «Então — como diz o governador José Américo — começa a desagregação, que prenuncia o fenômeno das retiradas».

A retirada é o ponto alto da crise, o climax do episódio sinistro. É o desdobramento em mil faces de um problema complexo em si mesmo. A retirada é o desfalecimento das últimas energias.

Volta do sertão o Chefe do Executivo paraibano sentindo o peso de mais um encargo para o Estado. Um encargo terrível, que põe em jogo a salvação de todos, para um Estado que, como afirma, não pode pagar em dia o funcionalismo, e que vive fazendo esforços para não criar outra classe de flagelados». Para um Estado cujas dívidas atingem a cifras astronômicas, considerando-se sua receita.

Nessas condições, a entrevista do governador do Estado tem a força do apêlo mais veemente a quantos têm obrigação de nos ajudar nessa conjuntura, nesse momento em que principiamos um combate desigual, em campo raso, com o adversário mais cruel.

IMIGRAÇÃO Está o

JAPONESA

Govêr-
o paraibano interessado
na vinda, para este Esta-
do, de imigrantes de nacio-
nalidade japonesa. E o en-
aminhamento do assunto
marcha em ritmo favorá-
vel junto às autoridades
federal encarregadas do
assunto.

É possível que diante
da calamidade que se ini-
cia e ameaça estender-se
pelo sertão — o prolonga-
mento do estio que já co-
meçou a prejudicar a esta-
bilidade das populações
rurais — esse propósito
do governador José Améri-
co de Almeida tenha a ter-
ceirada a sua solução.
De qualquer maneira, a
providência em curso dei-
xa perspectivas animado-
ras no que se refere à re-
abilitação econômica do
Estado, pelo estímulo das
fontes de produção.

Não se pode negar, com
fôlego, o valor que repre-
senta o colono japonês no
tôr da agricultura. Ha-
o exemplo de São Paulo
e de outros Estados do sul
que tiveram nos imigran-
tes daquela nacionalidade
um dos fatores maiores do
seu florescimento e um
dos esteios principais de
sua economia.

Dedicando-se in-
tencionalmente ao cultivo das
hortaliças, pode o imigrante
japonês, depois de conver-
tente e orientado, contribuir em gran-
de escala para o bem-este-
re da vida, para não
falarmos dos novos méto-
dos de trabalho que in-
tegrarão, de certa forma,
para dar um ritmo mais
agoroso à produção agri-
cola.

VIOLENCIAS EM
ARARUNA

A propósito de lamentáveis
ocorrências verificadas em
Araruna, o governador José
Américo recebeu do sr. An-
tonio José do Nascimento, o
seguinte telegrama:

ARARUNA, 13 - Comuni-
co a Vossa Excelência que
o indivíduo Benjamin Mala-
hã, o mesmo atribuído ele-
mento que despojou violenta-
mente a Escola Estadual de
Macapá, acaba de obstruir a
via pública que leva esta ci-
dade à minha propriedade ru-
ral, onde residio. A referida
via conta com mais de qua-
renta anos e é de ampla uti-
lização pública, estando eu
seriamente prejudicado. Peço
providências ao grande Go-
verno de Vossa Excelência,
visto tratar-se de perseguição
política. — Respeitosas sa-
udações — ANTONIO JOSE
DO NASCIMENTO.

4.ª EXPOSIÇÃO PARAIBANA DE
BANA DE ESPERANTO

A propósito da inauguração da
4.ª Exposição Paraibana de Espe-
ranto, que ora se realiza em Cam-
pina Grande, o governador José
Américo de Almeida recebeu o se-
guinte telegrama:

CAMPINA GRANDE, 13 —
Foi aberta com grande entusiasmo
a 4.ª Exposição Paraibana de Espe-
ranto. Saudações — RENATO
LEMO DINIZ.

DER da importância de
Cr\$ 4.000.000,00. Desta
quantia efetuou o govêr-
no passado àquele Depar-
tamento o pagamento ape-
nas de Cr\$ 1.999.999,80,
correspondente ao primei-
ro semestre, deixando de
recolher toda consignação
do segundo período do
ano, ou seja Cr\$
2.000.000,20.

Convém, ainda, salien-
tar que ao DER também
não foi entregue pelo Sr.
José Targino a quota rela-
tiva ao duodécimo de Ja-
neiro corrente que monta
em Cr\$ 416.666,60.

Faz-se preciso que o
povo paraibano tome co-
nhecimento destes fatos
afim de fazer o julgamen-
to da situação de descala-
bro administrativo a que
foi conduzida a nossa
terra no último quadriênio.

O Funcionário e o Estado

Gláucio VEIGA

O ESTADO deve garantia e
amparo a todos aqueles que se
encontram a seu serviço.

Ao lado das obrigações juri-
dicas comuns, do Estado em
relação aos seus servidores ha-
também, um dever ético que
não se incompatibiliza mas, ao
contrário se ajusta ao plano
jurídico. E a ética política não
pode ser abstraída das relações
entre o organismo estatal e o

indivíduo. Pois, se isto se efeti-
vasse caminharíamos para uma
deshumanização das ativida-
des jurídicas estatais, atividades
empenhadas em defender a to-
do custo uma abstração — o
Estado — contra uma realidade
humana, concreta — o Funcio-
nário.

Qualquer uma dessas atitu-
des pode assumir formas extre-
madas. Então descambamos

para uma hipertrofia do poder
estatal, abroquelada nas miste-
riosas «ragioni di stato» ou, ru-
mariamos pelos românticos, ca-
minhos de um individualismo
exarcebado, escudado no im-
ponderável da personalidade hu-
mana. Hoje, não mais se aceita
a tese jurídica de que entre o
funcionário e o Estado se esta-
belece uma relação contratual.
Firmou-se, pelo contrário, e
estabilidade ganhou a tese es-
tatutária, enquadrando-se o
servidor público dentro de um
complexo de dispositivos, re-
guladores da função pública.

Ingressando no serviço pú-
blico o servidor não pactua li-
vemente com o Estado. Não
contrata na acepção jurídica
do étimo. Limita-se o funcioná-
rio a observar o conjunto de
regras que integram a função
pública, ou seja, o seu Estatuto.
Portanto, o funcionário não
é um mandatário do poder pú-
blico, nem se estabeleceu entre
este e aquele uma locação de
serviços como pretenderam al-
guns tratadistas clássicos, do
Direito Administrativo. Como
decorrência dessa relação es-
tatutária seguem-se inúmeros
efeitos. Um deles é a alteração
dos vencimentos dos servidores,
cuja renumeração pode ser re-
duzida pois ao funcionário não
cabe arrogar-se um direito su-
bjetivo aos vencimentos, que
podem ser modificados segun-
do o interesse público. Nem
mesmo a estabilidade ou a vi-
talidade da função não consti-
tuem garantia contra uma re-
dução de vencimentos, salvos
quantos aos magistrados. Ou-
tro entre esses efeitos repor-
ta-se à transferência. O magis-
tério primário está arregimen-
tado num pessoal essencialmen-
te móvel. No interesse da Ad-
ministração reservam-se os or-
gãos competentes o direito de
movimentar esse pessoal, a seu
talante. E muito especialmente
quando o Estado está sanando
injustiças, recompondo os qua-
dros educacionais, rompidos no
seu equilíbrio por uma anterior
e insustentável situação de afi-
lhadismo e perseguição poli-
tica.

«Macacos que somos» sa-
bemos copiar com maestria
admirável tudo o que vem
dos países estrangeiros, prin-
cipalmente o que afeta os
princípios de moral e de re-
ligião.

Adultérios, roubos, assas-
sinatos, desmistamentos, tudo
isto e mais alguma coisa, a
nossa mocidade, aprende,
atenta e curiosamente, seja
nos cinemas chiques do cen-
tro da cidade, seja nos cine-
poeiras de bairros distantes;
tal escola é exuberante nas
minúcias e sabe prender os
sentidos dos assistentes. Esse
boato de filmes proibidos para
menores de 10 ou 18 anos, é
relativamente à defesa moral
da mocidade, a pilheria mais
pitoresca de nossos dias; nas
proprias «matinées» infantis,
o que predomina é a fita po-
licial em séries. Provocar a
formação moral da criança
não é proibi-la de assistir fi-
tas amorosas e permitir ao
mesmo tempo que ela assista
enredos policiais onde se
aprende à saciedade truques
de malandros, habilidades de
roubo, manejo rápido do re-
volver, lições que se lhe
empregam no espírito com
facilidade imensa.

Se algum papai mais re-
nitente ou alguma mamãe
mais cuidadosa proíbe que
os seus filhos assistam tais
filmes policiais, não pensem
que o caso está resolvido;
um camaradinho da vizinhan-
ça emprestará a estes duas
ou três revistas, intituladas
(Conclui na 2ª pag.)

DR. ADAMAR
SOARES

Por ato do presidente Nereu
Ramos, passou a exercer alta fun-
ção no Gabinete da Câmara Fe-
deral o nosso conterrâneo dr. Ade-
mar Soares.

Essa deferência daquela alta au-
toridade da República vem reper-
cutir, na Paraíba, da maneira
mais simpática, pelo apreço e
simpatias que cercam, neste Es-
tado, aquela figura das mais ex-
pressivas da atual geração de
intelectuais. O dr. Adamar Soa-
res já exerceu na Paraíba altas
funções públicas, onde revelou ti-
rocínio e qualidades de intelligen-
cia. Na redação desta folha, onde
atuou muito tempo, revelou-se um
dos mais expressivos valores do
jornalismo, destacando-se ainda
por qualidades pessoais que o ele-
varam à admiração e à estima
dos que fazem A UNIÃO.

A propósito da distinção con-
ferida ao dr. Adamar Soares pelo
presidente da Câmara dos Depu-
tados, o governador José Améri-
co de Almeida recebeu do depu-
tado Samuel Duarte a mensagem
que abaixo publicamos:

«RIO, 14 — Comunico ao
minente amigo que o presidente
Nereu Ramos acaba de distin-
guir nosso talentoso conterrâneo
Adamar Soares para alta fun-
ção no seu Gabinete, com que
muito me penhorou. Abraços.
as.) SAMUEL DUARTE»

O Guaraná e o Vinho

Notícias do Rio dão-me conta de que um grupo
de escritores amigos, entre os quais Jorge Lacerda, dire-
tor do mais famoso suplemento literário do país, "Le-
tras e Artes", Oto Maria Carpeaux, Ascendino Leite,
Adonias Filho, Lêdo Ivo, J. Guilherme de Aragão,
José Condé, beberam guaraná na Metrópole em homena-
gem ao confrade provinciano a quem o governador José
Américo chamara a colaborar com o seu govêrno na Pa-
raíba. Os tempos estão mudados, não há dúvida. E
não só no sentido da mudança machadiana — "mudaria
o Natal ou mudiei eu?" — mas também em muitos ou-
tros sentidos mais aluminantes. Onde já se viu, por exem-
plo, um grupo de intelectuais comemorar um aconteci-
mento qualquer, utilizando-se de guaraná, envéz de vi-
nho? Não estamos num país de lei seca, de puritanis-
mo anglo-saxão. Talvez ainda se encontre no Brasil o
sr. Tristão de Ataíde, porque o ilustre escritor tem an-
dado ultimamente pelo estrangeiro em missão da ONU,
para não nos deixar esquecer que somos um país lati-
no, católico, boêmio e sonhador. Então que é das nos-
sas literárias tradições de vinhaça à Alvares de Azeve-
do? "Olá, taberneira, bastarda de Satã! Não vêdes que
os copos estão vazios? Os lábios da garrafa são como
os lábios da mulher, só valem beijos quando o fogo

do vinho ou do amor os borrija de lavas!" Isto é que
é o Brasil ou que, pelo menos, literariamente era o
Brasil. Vinho, mulheres e musica, eis a divisa gloriosa
que sustentou os nossos avoengos literatos ou aliter-
tados durante quase quatro séculos de poesia, café e
açúcar. Intelectual que não fôsse boêmio, que pagasse
suas contas em dia, ou que deixasse de ostentar cabe-
los despenteados e bolsos vazios, não era intelectual.
Era um burguês qualquer, um apatacoado que afron-
tava, com sua prosperidade, a indigência da intelectuali-
dade nacional. Talvez o fígado, ou algo de mais urgen-
te necessidade, ande por aí a subverter os costumes tra-
dicionais da inteligência brasileira. Pois, se estamos em
uma época em que Carlos Lacerda, desprezando todo o
nosso ibérico parentesco com os argentinos, montou um
jornal só para mostrar aos brasileiros que é aos jovens
Estados Unidos de Truman, e não à velha Espanha do
Cid, que devemos as nossas homenagens! Isso de irman-
dade latina e de origens hispânicas não passa de falan-
gismo ou peronismo safado. Quem não acreditar, que
leia "A Tribuna da Imprensa". Se, espiritualmente, a
confusão é, assim, geral, então por que não beber indis-
tintamente guaraná ou vinho? — LOPES DE AN-
DRADE.

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CAPITAL

Posta à disposição do Governo do Estado um "rolo pé de carneiro", para abreviar a consecução da represa "Marés"

Afim de apressar a consecução das obras da represa "Marés", a qual virá resolver o problema do abastecimento d'água da Capital, o governador José Americo dirigiu-se ao dr. Vinicius Berredo, diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, solicitando a aquisição de um rolo pé de carneiro.

Atendendo a essa solicitação, o dr. Vinicius Berredo enviou o seguinte despacho ao governador José Americo:

«RIO, 12 — Em resposta ao telegrama de Vossa Excelência, de oito do corrente, comunico-lhe que acabo de autorizar a Comissão Alto Piranhas no sentido de ceder a título precário um «rolo pé de carneiro», podendo Vossa Excelência providenciar os entendimentos com o engenheiro Egberto. Atenciosas saudações — VINICIUS BERREDO — Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas».

MELHORAMENTOS MUNICIPAIS, EM JOÃO PESSOA

Amanhã, nesta capital e na vila de Cabedelo, a prefeitura Municipal inaugurará importantes serviços públicos, construídos na administração do Sr. Oswaldo Pessoa.

Ontem, foi distribuído à imprensa, o seguinte programa:

DIA 18:

A's 9 horas, inauguração do busto de ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, na praça de igual nome, sendo orador oficial o Dr. Oscar de Castro, Presidente da Academia Paraibana de Letras.

A's 17 horas — inauguração do Grupo Escolar Municipal "MARIA PESSOA e ASSISTENCIA MUNICIPAL "JOSE" GUEDES CAVALCANTI" em Cabedelo. Farão na solenidade, o professor Manuel Viana Junior, a Professora Marta Tanouss e o Vereador Janson Guedes.

A's 18 horas — Recepção no pavilhão da Praça 4 de Outubro, promovida pelo Delegado Municipal às autoridades.

DIA 19, SEGUNDA FEIRA:

10 horas — Inauguração do Mercado de TAMBAU, recentemente construído pela Municipalidade.

As solenidades programadas contarão com a presença do Sr. Governador José Americo de Almeida, Vice-Governador João Fernandes de Lima, Prefeito Oswaldo Pessoa, General José Pessoa, Major Roberto Pessoa, Secretário do Governo do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa, Dr. Ivan Bichara, Cel. Ivo Borges e outras autoridades Federais, Estaduais, Eclesiásticas, Militares e Civis.

Abrilhanará as solenidades nesta Capital e em Cabedelo, a Banda de Música da Polícia Militar.

A realização, ontem, da tradicional Procissão dos Passos

Realizou-se, ontem à tarde, a tradicional e secular Procissão dos Passos que, como nos anos anteriores, percorreu o itinerário de costume, visitando os "passinhos". Numa demonstração inequívoca de fé cristã, todas as instituições religiosas e a população de João Pessoa tomaram parte no preito, que percorreu as principais artérias da cidade.

O governador José Americo de Almeida e sua exma. esposa, sra. Alice de Almeida, acompanhados do seu Oficial de Gabinete, acadêmico Josmar Toscano e do cel. Manoel Ramalho, Chefe da Casa Militar seguiram a procissão em todo o seu trajeto.

Em frente à Igreja de São Bento usou da palavra para o sermão de praxe o renomado orador sacro, conego João de Deus.

O andor do Bom Jesus dos Passos foi carregado em todo o percurso por militares pertencentes ao 15 R.I., sediado nesta Capital, tendo a «escola cantum» do seminário arquidiocesano entonado as antifonas.

A Banda de Música da Força Policial do Estado executou marchas religiosas durante todo o percurso.

CAMBIO NEGRO DA BANHA

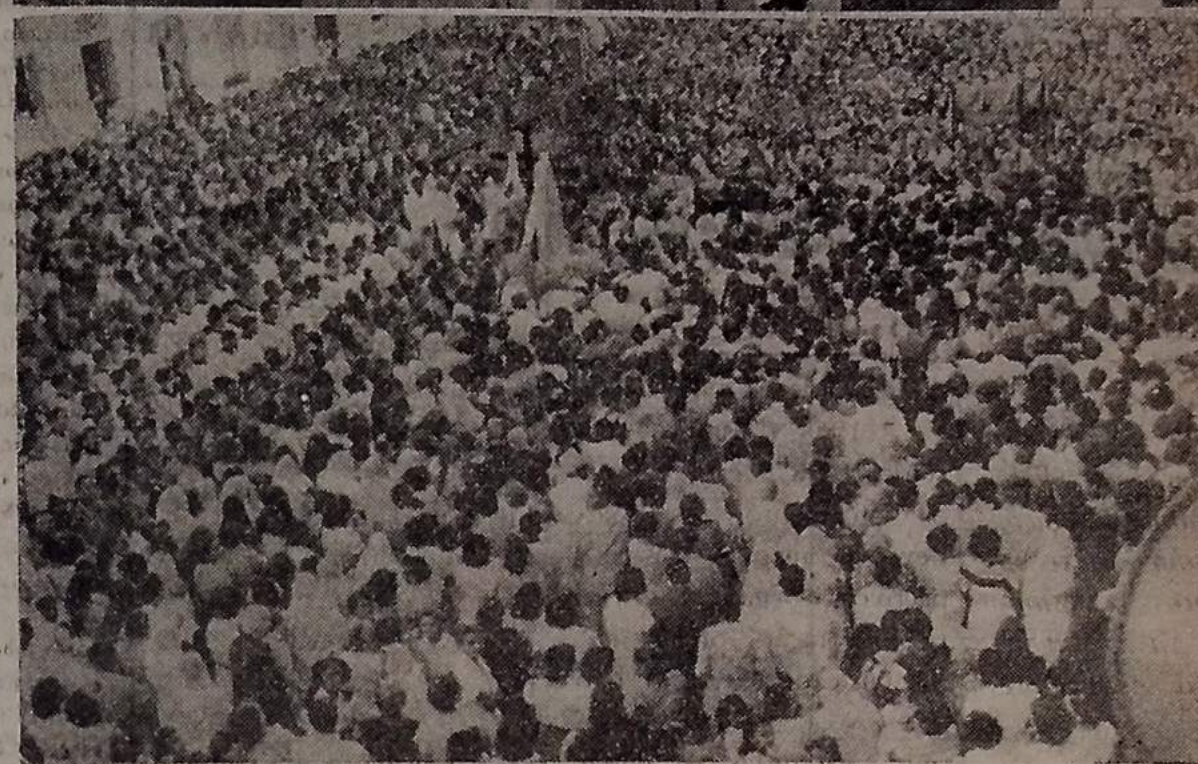
RIO, 16 (M.) — A banha desapareceu inteiramente do mercado carioca, onde só é possível encontrá-la no cambio negro.

Os produtores nacionais insurgiram-se contra a importação do produto estrangeiro, aliás mais barato, afirmando que poderiam abastecer o mercado carioca ao preço da tabela.

A banha, porém, desapareceu inteiramente, sendo a população obrigada a usar azeite de oliveira e outros muitos mais caros ou pagar a banha no cambio negro.

Grande multidão acompanhou o preito — Presentes o governador

José Americo de Almeida e exma. esposa, sra. Alice Almeida



AS FOTOS ACIMA FIXAM DOIS ASPECTOS TOMADOS, ONTEM, NA PROCISSÃO DO BOM JESUS DOS PASSOS

CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Como tivemos oportunidade de noticiar em nossa edição de ante-onde, o Ministro da Agricultura, atendendo a uma solicitação do governador José Americo, autorizou que o classificador Alberto de Miranda Henriques, viesse colaborar no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, afim de contribuir para a pronta reorganização dessa dependência da Administração pública. Sobre o assunto, recebeu o governador José Americo do sr. João Cleofas, Ministro da Agricultura o seguinte telegrama:

RIO, 14 — O expediente pondo o classificador Alberto de Miranda Henriques à disposição do seu Governo, encaminhei ao Presidente da República, aguardando o seu despacho esta semana. Logo que este se verificar, avisarei ao ilustre amigo. Cordial abraço — JOÃO CLEOFAS».

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE MAMANGUAPE

Na próxima semana, terão início os estudos para a construção do abastecimento d'água da cidade de Mamanguape, iniciativa do deputado José Fernandes de Lima, quando prefeito daquele prospero município.

O engenheiro Evaldo Ouro, procederá os levantamentos necessários à grandiosa obra, entregues à responsabilidade da firma Saturnino Brito. As águas, para o abastecimento de Mamanguape, virão do lugar denominado «Sertãozinho», em linha reta, numa distância de 954 metros, até o centro da cidade, onde dentro de

8 ou 10 meses, todos os serviços de construção, estarão concluídos, depois dos estudos complementares.

A obra, será feita na base de acordo, entre a Municipalidade e o Estado.

Descarrilamento de trens em Deneaster

LONDRES, 16 (U.P.) — Informam de Deneaster que houve pelo menos 6 mortos e outros feridos, quando o trem rápido Deneaster-Londres desca rrou na aquela cidade.

Sempre que estiver ouvindo, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cera no ouvido. — SNES.

Desenvolvimento da Lavoura Algodoeira no Estado

O governador José Americo acaba de conseguir grande partida de semente para plantio no Vale do Piancó — A cooperação do Ministerio da Agricultura

Dando cumprimento ao seu programa de desenvolvimento da nossa produção agrícola, vem o governador José Americo enviando uma serie de esforços no sentido de objetivar no menor espaço de tempo esse ponto de sua administração.

Sendo o algodão uma das principais bases de nossa economia, procura o chefe do Executivo incrementar a sua produção, que nestes últimos tempos tem decaído consideravelmente. Como providencia inicial o governador José Americo adquiriu no Estado de São Paulo uma partida considerável de sementes para plantio nas

zonas cultiváveis do Estado e principalmente no Vale do Piancó. Com o proposito de diminuir o seu custo, dirigiu-se o governador José Americo ao ministro da Agricultura, solicitando providencias no sentido de ser facilitado o desembaraço da mercadoria embarcada, bem como que as despesas com o seu transporte até o porto de Cabedelo fossem pagas pelo Ministério. Atendendo a essa pretensão do nosso governo, o Ministro da Agricultura, através do diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal, remitiu ao governador José Americo o seguinte despacho telegrafico:

«RIO, 12 — Estive em São Paulo em entendimentos com o Chefe da Secção de Fomento encarecendo o desembaraço das sementes de algodão desse Estado e assentando que as despesas correrão por conta deste Departamento. A demora foi em virtude do aumento da quantidade de sementes vindas do interior de Pindorama e o congestionamento do Porto de Santos. Atenciosas saudações. JOSE EURICO DIAS MARTINS — Diretor Geral».

ULTIMA HORA

RIO, 16 (M) — Está sendo esperado esta noite nesta capital o médico paraibano dr. Napoleão Laureano, que está sofrendo de cancer das glandulas linfáticas e cujos dias de vida não passam de duas ou três semanas.

O dr. Laureano viaja num avião militar, vindo do Recife, o qual foi colocado a sua disposição pelo Presidente Vargas. O médico, vítima daquela terrível enfermidade, veio ao Rio angariar fundos para o combate ao mal que o vitimou porém para beneficiar outras pessoas, já que ele é considerado um morto-vivo, com poucos dias de vida.

OUTRO GRAVE DESASTRE NA "CENTRAL DO BRASIL"

RIO, 16 (M) — Outro grave acidente ocorreu na Central do Brasil. O trem que se dirigia para Conselheiro Lafaiete, em Minas, ao atingir as proximidades de Nilopolis, sofreu um descarrilamento, havendo como consequência, o engavetamento de vários carros, alguns dos quais caíram sobre o leito da rodovia.

Houve cerca de 55 feridos e uma mulher degolada Segundo a reportagem de "O Globo", o maquinista que foi dirigindo o trem é Jorge Melo, recentemente envolvido num desastre ocorrido no Meyer.

A INVASÃO DA ILHA FORMOSA

TAIPE 16 (M) — O chefe da esquadra nacionalista chinesa, contra-almirante Ma-Chi-Chuan, afirmou que a Rússia está ajudando aos comunistas chineses a construir embarcações para a invasão da ilha Formosa. Mas afirmou que, por enquanto, a Marinha nacionalista ainda supera a afronta vermelha em número e quantidade.

PROTESTO EM BARCELONA CONTRA O ALTO CUSTO DE VIDA

BARCELONA, 16 (M) — Foram distribuídos folhetos escritos à máquina pelas ruas de Barcelona convidando o povo para uma manifestação pacífica no dia primeiro de abril, aniversário da vitória de Franco.

Dizem os folhetos que é preciso renovar o protesto público contra o alto custo da vida.

ELEITO PRESIDENTE DO SENADO O SR. MARCONDES FILHO

Segundo secretário da Camara o deputado Carvalho Sobrinho

RIO, 16 (M) — O Senador Marcondes Filho foi eleito presidente do Senado.

O secretariado do Senado ficou constituído pelos senadores Etelvino Lins, Vespasiano Martins, Waldemar Pedrosa e Hamilton Nogueira.

ELEITO SEGUNDO SECRETARIO

RIO, 16 (M) — O deputado paulista Carvalho Sobrinho, do PSP, foi eleito 2º secretário da Câmara, hoje.

A Câmara Federal, por outro lado, concedeu licença aos deputados Oswaldo Trigueiro, Hélio Macêdo Soares, Segadas Viana e Euvaldo Lodi — que irão aos Estados Unidos para tomar parte na Conferência Inter-Americana dos Chanceleres.

Use roupas leves, folgadas e porosas, para não prejudicar a eliminação, através da pele, substâncias nocivas. — SNES.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA PARAIBA

EM SESSÃO DE ONTEM, ESSE ÓRGÃO DE CLASSE APOIOU A CAMPANHA PRÓ HOSPITAL "DR. NAPOLEÃO LAUREANO" — OUTROS ASSUNTOS

Reuniu-se ontem, a Diretoria da Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. O expediente constou entre outras correspondências, de missivas dos nossos ilustres conterrâneos residentes no Rio de Janeiro, dr. Oscar de Soares e Apolônio Sales de Miranda, os quais agradeceram suas nomeações e diplomas de Socios Correspondentes da ASPEP naquela metrópole.

Em seguida foi lido e aprovado, pela Diretoria, o balanço referente ao mês de fevereiro último, da Associação, tendo o presidente encaminhado o referido documento ao Conselho Fiscal, para os devidos fins.

Passando-se à Ordem do Dia, o presidente comenta elogiosamente, a benemerita campanha em prol da construção de um Hospital para cancerosos, nesta Capital, movimento encabeçado pelo nobre médico conterrâneo Dr. Napoleão Laureano e que

contou, de logo com o mais justo e decidido apoio do Governo do Estado e de todas as classes sociais de nossa terra. Afirmando ser este um dos mais belos tentáculos do povo paraibano, o dr. Tancredo Carvalho solicita e obtem da Diretoria da ASPEP, o apoio necessário, ficando apenas a sociedade a aguardar que se objetiva aquela patriótica e humanitária campanha para dar os necessários passos nesse sentido.

Por ultimo foram lidas e aprovadas propostas para socios da ASPEP, do seguintes servidores: Geracina Lins de Souza Filha, Marina Galvão de Albuquerque, João Tiburcio de Miranda e Silva, João de Deus Nunes, Maria Auxiliadora Cavalcanti Lins. Foi marcada outra reunião para o dia 29 do corrente, não se realizando a sessão habitual na Semana Santa, em face das respectivas comemorações.

AS FORÇAS DA ONU AVANÇAM, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.) imediatamente. A resistência significa morte e somente a capitulação constitui uma garantia para a salvação da vida.

Os cartazes estavam redigidos em coreano e ingleses.

Seoul será ocupada pela 1ª Divisão sul-coreana. Sete mil policias civis entrarão na cidade com as tropas para assumir a administração civil.

AUMENTOU A RESISTENCIA INIMIGA

TOQUIO, 16 (UP) — O comunicado de Mac Arthur anuncia hoje que a «resistencia inimiga no «front» central da Coreia aumentou ontem, mas não conseguiu deter o avanço contínuo das forças terrestres da ONU».

O mais violento combate foi travado no «front» central a no-

roeste de Hoeng-Song, onde os aliados se apoderaram de grande quantidade de armas e munições e infligiram pesada perda ao inimigo. Ainda segundo o comunicado, o encouraçado «Missouri» bombardeou a região de Chong-Jin, Worsan e Songjin. A aviação realizou mais de mil saídas.

Importante, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

na Conferência Interamericana de Chanceleres.

O chanceler Neves da Fontoura destacou que o Brasil pretende vincular os saldos de suas exportações de materias aos Estados Unidos ao financiamento necessário dos transportes, eletrificação ferroviária e novas industrias no Brasil.

O CRUZAMENTO DO PARALELO, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.) sa operação que se os chineses poderíamos com eles expulsar os comunistas chineses de toda a Coreia. Com isso levaríamos a cabo a nossa missão de unificar a Coreia».

DERROTA DOS COMUNISTAS CHINESES

TOQUIO, 16 (U.P.) — As forças da ONU depois de consolidar seu sensacional triunfo que redundou na reconquista de Seoul, ocuparam Hong-Chon, infligindo tremenda derrota aos comunistas chineses. As forças vermelhas da retaguarda tentaram deter o avanço dos aliados mas sofreram uma derrota considerada sangrenta. Os exercitos aliados estão em plena marcha sobre o Paralelo 38, de cuja linha distam de dez a treze quilômetros de modo geral. O

I. Congresso, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) me os maiores criadores do país e as sociedades de corridas de São Paulo, Campinas, Paraná, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande e Pernambuco.

Entre outros assuntos importante, estudar-se-á a possibilidade do estabelecimento de um sindicato para a importação de produtores de fina linhagem, para aprimorar a criação nacional.

Animo forte para, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) empreendimento que não teve ainda oportunidade de revelar a sua utilidade.

Tive, agora, ocasião de dizer a um grupo de agrônomos — prosseguiu o Governador — que ou o auxílio de ajuda a salvar o nordeste nesta contingência, ou passarei a condená-lo. Infelizmente, pouco se desenvolveu a rede de canais para aproveitamento da água armazenada. Ao contrário, grande parte dos canais já construídos se acha obstruída, exigindo grandes despesas para a sua limpeza, como acontece na barragem de São Gonçalo. Em outros pontos, como no açude Pilões, as terras de vasante foram absorvidas por meia dúzia de rendeiros que chegaram a transformá-las, em alguns casos, em campos de criação.

Distribuídas essas terras no máximo previsto de dez hectares, nos limites regulamentares, em vez de até cento e quarenta como se verifica, poderão ter uma compensadora produtividade. Há uma outra reserva de alimentação do povo faminto que depende, apenas, de uma organização racional. Os açudes estão povoados de peixes com abundância prodigiosa. Basta organizar a pesca, com urgência, mesmo interrompendo o período de proibição em que se encontra. Além da água represada nos açudes poderá ser vantajosamente aproveitada para a irrigação do subsolo e a do leito dos rios aparentemente secos, mediante o emprêgo de bombas, cuja aquisição a Carteira Agrícola do Banco do Brasil poderia financiar, pois custa cada uma com todo seu aparelhamento

to a média de quarenta mil cruzeiros.

FORMAS DE ASSISTENCIA LOCAL

— Estudei na Paraíba todas as formas de assistência local, de Município em Município, dependendo, apenas do auxílio Federal que está sendo oferecido pelo presidente Getúlio Vargas, com a mais humana compreensão da tragédia que se aproxima. Só a população do Cariri, que já vem derivando para os centros urbanos, como Campina Grande, poderia ser em parte empregada, sem perda substancial, por sua continuidade na Zona da Caatinga, onde não deixará de chover, para fomento da cultura algodoeira. Mas lá mesmo, além do açude Boqueirão e de pequenos açudes em cooperação, devem ser atacados várias estradas.

ANIMO FORTE PARA ENFRENTAR A TORMENTA

Falo, assim, a frio por encontrar-me diante duma tormenta que requer animo forte para ser enfrentada. Mas trouxe de minha excursão, através de paisagens desoladas, o coração a sangrar. Já é horrível o que se vê. Já se passa fome de verdade. E essas sombrias condições são agravadas pelo esgotamento geral e pelo exagerado custo de vida.

O Governo do Estado, sem contar com qualquer disponibilidade, tendo apenas e mal com que manter em dia o funcionalismo público, para não criar outra classe de flagelados, vai empenhar-se a fundo, se não lhe faltar crédito numa conjugação de esforços com o Governo Federal. Talvez hoje mesmo seja aberto

INTENSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

do Instituto Agronomico do Norte, sr. Felisberto Camargo, por ter mandado derrubar plantações de

siringueiros na Fordlandia, para semear capim.

O sr. Camargo afirmou que aquelas plantações já estavam condenadas desde o tempo da Ford.

AMEAÇADO DE MORTE, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

fez elogios á atuação da tropa federal que durante os acontecimentos do Maranhão permaneceram em São Luiz, até a saída do governador Eugenio Barros.

um pequeno crédito extraordinário para ocorrer as necessidades mais urgentes. E recebo de toda parte estímulos para essa empresa. Ainda ontem verifiquei como são fortes os nossos laços de solidariedade humana. Tendo solicitado do Ministro da Guerra, General Estilac Leal que nos concedesse a colaboração do Sétimo Batalhão de Engenharia sediado em Campina Grande, obtive a mais pronta resposta afirmativa, tendo recebido, ontem, no quartel dessa Unidade, da parte do seu comandante, Cel. Valença e de toda a oficialidade as manifestações mais comoventes do empenho com que estão dispostos a se consagrar a esse auxilio.

Já estão sendo utilizados suas viaturas para fornecimento d'água, colhida em reservatórios distantes, a algumas localidades sedentas da zona da caatinga.

E' essa confiança que me anima para o cumprimento do dever supremo que o acaso pôs nas minhas mãos, dando-me o Governo do meu Estado, numa das reincidências das calamidades que tanto o têm atormentado.

AS ULTIMAS REGATAS DA TEMPORADA DE SNIPES

Na enseada do Gonzalo, em Tambaú, realizar-se-ão amanhã, as duas ultimas regatas de snipes, da temporada de 50/51. Estarão presentes todos os barcos da flotilha e dos resultados, o clube indicará os três representantes locais ás proximas corridas inter-estaduais de «Venda Grande», em Pernambuco.

Possivelmente, estão alinhados nesse cortejo nautico, de domingo, os snipes IRENE, BERNARDO, MATURI, MOLEQUE, SANHAUA, ALBATROZ e SADI.

Rotary Clube de João Pessoa

Hoje, ás 12,30 hs. o Rotary Clube de João Pessoa, efetuara no Casino da Lagoa, a reunião semanal, sob a presidência do dr. Severino Alves Afres.

A defesa da Europa, etc.

(Conclusão da 8ª pag.) bleia Nacional, em sessão noturna, retomou o debate sobre a reforma eleitoral, depois de exame, pela Comissão de Sufrágio Eleitoral das disposições aprovadas ontem e das emendas propostas. Aprovou, inicialmente, por 290 votos contra 249, uma emenda introduzindo o voto preferencial.

A PARTIDA DO SR. AURIOL PARA OS E.E.UU.

PARIS, 16 (UP) — Estão concluídos todos os preparativos de partida do presidente Aurio para os Estados Unidos, na proxima semana — mas ele ainda não dispõe de dinheiro para a viagem.

A resolução pedindo crédito financeiro para a viagem do Chefe do Governo francês, ainda não foi submetido á Assembleia Nacional, a qual tem apenas 5 dias para tratar do caso.

Mesa redonda, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

Hoje, logo depois do almoço, seguirá para o Rio o avião militar que o conduz, acompanhado de sua esposa, sr. Marcia Laureano e sua cunhada, Marcia.

PIOROU CONSIDERAVELMENTE

RECIFE, 16 (M) — O dr. Napoleão Laureano piorou consideravelmente nas ultimas horas, tendo atingido a molestia a outra perna. O médico está andando com mais dificuldade ainda.

NENHUMA ESPERANÇA DE SALVAÇÃO

RIO, 16 (M) — Infelizmente o médico paraibano Napoleão Laureano está condenado a morrer, pois não há mais esperança de salvação.

Ainda agora o médico britânico Meyer, respondendo a uma carta que lhe fora dirigida, desenganou-o das possibilidades de cura.

PLAZA — Hoje, Matinée ás 16,30 hs. — Soirée ás 20 hs.
Uma grandiosa produção da Universal

DEPORTADO

MARTA TOREN E JEFF CHANDLER

Complementos: — Jornais chegados de avião

QUARTA-FEIRA NO PLAZA — Festival em beneficio da construção do Hospital de concerosos

DR. NAPOLEÃO LAUREANO

Com o filme inédito — DELIRIO

PLAZA — Terça-feira — REMORSO — Imp. até 18 anos

ASTORIA — Hoje — SANGUE DE HEROIS

PLAZA — Amanhã na Matinal — 4.ª série FLASH GORDON e John Mac Brown O ESTIGMA, no programa, Nanuk, O Esquimó

QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTAS

O DESTINO DE DUAS VIDAS — O MILAGRE DE CRISTO

O "Belafogo" Derrotou a Seleção Cearense por 6 x 1 A CBD NO SORTEIO DE ONTEM ESCOLHEU J. PESSOA PARA SEDE DOS DOIS JOGOS: PARAIBA x PERNAMBUCO

Amanhã, no Cabo Branco, o 1.º Jogo

Chegará hoje viajando de automóvel a delegação pernambucana — Satisfação nos círculos esportivos paraibanos — Confiantes os jogadores tabajarinos — Aguarda-se a vitória da Paraíba — Um apelo ao "13" de C. Grande — Franca Neto seguiu para C. Grande

Segundo comunicação recebida pela Seção de Esportes desta folha, a Confederação Brasileira de Desportos em sua reunião na tarde de ontem, sorteou o local dos dois jogos das semi-finais da 2ª Região, entre Paraíba x Pernambuco, para a cidade de João Pessoa, nos dias 18 e 21 do corrente.

Com essa decisão, a seleção de amadores da Paraíba aguardará, hoje, a chegada da representação de Pernambuco, para combater amanhã, no estádio do Cabo Branco.

Até ontem à tarde, tinha-se como certa a ida da Paraíba a Recife, todavia em vista do sorteio vamos enfrentar os pernambucanos, pela primeira vez em nossos domínios.

Logo que se soube da notícia através de uma divulgação dada em primeira mão pelo Departamento Esportivo da Rádio Tabajara, grande multidão afluente ao Ponto de Cem Reis para comentar o assunto.

TREINARAM OS PARAIBANOS

Na tarde de hoje, os paraibanos realizaram um proveitoso treino com a participação de todos os titulares. Todos demonstraram excelentes condições físicas e morais, está bastante elevado, notadamente, agora, que vamos jogar em nosso campo. Reina um ambiente de grande satisfação entre os jogadores e alguns deles declaram que estão ansiosos para comer o famoso "vatapá" baiano.

A CHEGADA DOS PERNAMBUCANOS

Estão sendo esperados, hoje em automóvel, os jogadores pernambucanos que enfrentarão amanhã, os paraibanos no Estádio do Cabo Branco. Até a hora de engarrarmos o nosso expediente redacional, nenhuma comunicação tínhamos recebido sobre a constituição da embaixada da Mauriceia.

UM APELO AO TREZE

Por estas linhas fazemos um apelo ao TREZE no sentido de que não dificulte a vinda dos jogadores Mario e Marinho, porque neste momento eles representam muita coisa para a seleção da Paraíba. Os diretores do grêmio ampinense que são pessoas de mentalidade relevada e esclarecida, não irá prejudicar a nossa posição no cenário esportivo, para alimentar um barrismo inoportuno e conde navel. Portanto, diretores do TREZE aqui fica um apelo da Cronica Esportiva da "A União".

FRANCA NETO EM AÇÃO

Viajará, hoje, às primeiras horas da manhã, o sr. Franca Neto presidente da Federação Paraibana de Futebol que irá tratar junto aos diretores do TREZE de Campina Grande de assuntos relacionados com a cessão de alguns de seus jogadores para o "crack" da Paraíba.



As Estações de Radio do Ceará Divulgam Noticias Caluniosas

Afirmam que os cearenses perderam o jogo porque foram massacrados — Não existe ninguém de Pronto Socorro como afirmaram — Repulsa dos paraibanos aos intrigantes mesquinhos — Nunca uma delegação foi tão bem acolhida como a presente —

As providencias

Causou péssima impressão nesta capital, a atitude da imprensa falada do Ceará em divulgar notícias mentirosas, com relação a um suposto massacre a que teria sido submetido os jogadores cearenses, no segundo jogo os quais também estariam hospitalizados no Pronto Socorro.

E' francamente lamentável o que acaba de ocorrer, uma vez que as notícias não exprimem, em absoluto, a verdade. São informações de fontes intrigantes, que talvez descontentes com a derrota da Seleção Cearense, forjam telegramas facciosos para Fortaleza,

visando criar um ambiente de animosidade entre os esportes da Paraíba e do Ceará.

Os cearenses foram fidalgamente acolhidos em João Pessoa, onde veem merecendo todas as considerações do Governo e do povo paraibanos, que lhes tributaram varias homenagens.

Os jogadores cearenses estão passando, todos bem, não existin-

do ninguém machucado, uma vez que jogaram ontem à noite com a equipe do Botafogo. Com essa notícia ficam desmentidas as informações divulgadas pelas estações de radio do Ceará, que de maneira precipitada deram acolhimento as notícias inverídicas expeditas por espirito mesquinhos e sem responsabilidade.

CAMPANHA PRÓ-HOSPITAL DR. NAPOLEÃO LAUREANO

CONVITE

Os acadêmicos de Medicina e vis Lima, jornalista José Leal, a os srs. Aurelio Ferreira, Rafael Mororó, George Matos, Eduardo Bergallo e Aloisio Arcella, pedem o comparecimento dos srs. Newton Laeada, Luiz Miranda Freire, José Mousinho, Severino Montenegro, Oscar de Castro, João Santa Cruz, Hermes Pessoa, Clo-

Explodiu o navio-tanque italiano "Montallegre"

NAPOLES, 16 (U.P.) — Explodiu no porto de Nápoles hoje, o navio-tanque italiano MONTALLEGRO, de dez mil toneladas, espalhando chamas e destruindo um raio de meio quilometro.

Consultor geral de República

RIO, 16 (M) — O Presidente da Republica nomeou o advogado Carlos Medeiros da Silva, para o cargo de Consultor Geral da Republica.

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Às 20 hs. — HOJE

NA CORTE DO REI ARTUR

Toda exuberancia de um reinado, num filme que você não deve perder, todo colorido!... com Bing Crosby e Rhonda Fleming

Amanhã, Matinée — Início do sensacional seriado "Legião do Zorro" e mais o espetacular far-west CILADA FATAL

Quinta-feira Santa — "Vida, Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo"

CINE METRÓPOLE

Hoje às 20 hs.

O filme mais curioso do momento — A historia que mostra os amores dos passarinhos BILL E LU

Complemento — A Voz do Mundo, Jornal

Amanhã, Matinée — A 2.ª série de "Legião do Zorro" e "Cilada Fatal"

SEMANA SANTA — Nascimento, Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Cristo — Toda explicada em português — Cópia novíssima

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Wilson Ferreira; Bernardino Soares, Visconde Pelotas 61; Zelito Gomes, rua Areia 319; Moselr Correia, Delegacia Fiscal; Adilso Menezes, rua Palmeira, 849; Geraldo Guedes, rua Lima Pedrosa, 89; Candida Andrade; Osvaldo Av. General Osorio, 128; Maria Coeli, rua Aderbal Piragibe.

Zeze pela saúde de seus filhinhos, impedindo que lhes deem belos. — SNES.

Serviço de Educação de Adultos e Adolescentes

Em circular endereçada ao diretor desta folha, o professor Geraldo Goes Beltrão comunicou haver assumido, no dia 5 do corrente, as funções de Chefe do Serviço de Educação de Adultos e Adolescentes.

Visitou o Papa Pio XII o general Canrobert

CIDADE DO VATICANO, 16 (M) — O Papa Pio XII recebeu hoje a visita do general Canrobert Pereira da Costa, ex-ministro da Guerra do Brasil.

REGULAMENTAÇÃO SOBRE A ENTRADA DE MENORES NAS ESTAÇÕES DE RADIO

O Juiz de Menores pediu a punição da Radio Nacional

RIO, 16 (M) — O Juiz de Menores, sr. Orlando Moreira, baixou uma portaria regulando a entrada de menores nas estações de rádio. Justificou a medida, dizendo que nos auditórios das emissoras são feitas exhibições teatrais, algumas das quais proibidas para menores, de acordo com o artigo 128, paragrafo 4º, do Código de Menores.

Cita-se, a propósito, o caso de Elvira Pagã, que no sábado de carnaval apareceu em um show de uma emissora carioca, num programa de menores, usando traies sumariíssimos, conforme o atestam fotos feitos na ocasião.

PEDIU A PUNIÇÃO DA RADIO NACIONAL

RIO, 16 (M) — O ministro da Justiça recebeu um ofício do juiz de Menores, Orlando Moreira, pedindo a punição da Rádio Nacional por haver apresentado Elvira Pagã em trajes sumariíssimos em programa de auditório, assistido por menores de 18 anos.

Nesse documento o Juiz de Menores salienta a circunstancia de ser a Rádio Nacional, empresa do Patrimônio Nacional, e quer dizer que agrave o desrespeito às determinações do juízo sobre a materia.



MATOU SEUS QUATRO FILHOS

CACHOEIRA DO SUL, 16 (M.) — Por motivo de desavenças conjugais, Lucila Maciel, de 32 anos de idade, matou seus 4 filhos, depois se suicidou.

REX — Matinée e Soirée — Hoje — REX
Paramount apresenta — o maior filme do ano

TARDE DEMAIS!

com Olivia de Havilland — Montgomery Clift — Ralph Richardson
Suspensas todas as entradas de favor

Complementos

AMANHÃ — Grande Matinal Infantil no REX — AMANHÃ
3 filmes e uma comedia — O drama de aventuras AGENTE ESPECIAL; o far-west O FANTASMA DO DESFILADEIRO, com Bill Elliott; a quarta série LEGIÃO DO ZORRO e uma comedia

FELIPEIA — Hoje — Matinée e Soirée — Glen Ford, Ellen Brew, William Holden, no drama NO VELHO COLORADO
Technicolor — Complementos

JAGUARIBE — Hoje às 20 hs. — John Wayne, Pedro Armendarzi, no filme em Technicolor — O CEU MANDOU ALGUÉM
Complementos

Semana Santa — Rex — Felipeia — Jaguaribe AS CRUZADAS!

Poderosa resistência comunista aos avanços aliados

APRESENTOU DE- MISSÃO O GOVER- NO CUBANO

Formação do novo Gabinete

HAVANA, 16 (UP) — O Governo apresentou sua demissão para permitir ao presidente Prío Socarrás formar um novo Gabinete ao qual daria os Ministérios aos líderes do Partido Liberal. Os «autênticos» partidários do Governo e os liberais combateram em apresentar o mesmo candidato à eleição presidencial para junho próximo. É possível que três liberais entrem na constituição do Governo, que somente será formado, entretanto, depois da Páscoa.

As propostas de paz das Nações Unidas

As posições vermelhas estão sendo submetidas ao mais terrível bombardeio — Detido o avanço a 12 quilômetros do Paralelo 38 — Consolidadas as posições conquistadas aos comunistas chineses

TOQUIO, 17 (Sábado) — Os comunistas iniciaram uma resistência poderosa aos vitoriosos exércitos das Nações Unidas nas montanhas entre Chong-Chon e o Paralelo 38.

As posições comunistas estão sendo submetidas talvez ao mais terrível bombardeio terrestre e aéreo da guerra coreana. Mesmo assim, as forças aliadas tiveram que deter seu avanço a 12 quilômetros ao sul do Paralelo 38.

As informações do serviço secreto aliado tendem a confirmar as notícias dos nacionalistas de que as forças comunistas em opera-

ção contam 320 a 510 mil homens.

VIOLENTO BOMBAR- DEIO DE ARTILHA- RIA

TOQUIO, 17 (Sábado) — As forças comunistas chinesas reforçadas, desferiram violento bombardeio de artilharia contra os aliados na frente central da Coreia. Com isso, os vermelhos conseguiram reduzir o impetuoso avanço das tropas das Nações Unidas sobre o Paralelo 38.

Os aliados estão respondendo ao fogo, verificando-se no momento, tremendo troar de canhões.

CONSOLIDARAM SUAS POSIÇÕES

FRENTE DA COREIA, 17 (Sábado) — As forças das Nações Unidas consolidaram hoje suas posições em torno de Hong-Chon, 32 quilômetros ao sul do Paralelo 38.

Elementos norte-americanos, apoiados por «tanks» travaram vivos combates com os comunistas chineses á retaguarda de Hong-Chon.

Depois de um ataque a baioneta calada, efetuado por soldados da infantaria norte-americana, mais de 70 cadáveres de comunistas

foram deixados no terreno. A leste de Hong-Chon o inimigo retirou-se sem combater.

NÃO RESPONDEU ÀS PROPOSTAS DE PAZ

WASHINGTON, 16 (UP) — A China comunista não respondeu as últimas propostas de paz das Nações Unidas sobre a Coreia. Isto foi o que informou o sr. Dean Acheson, Secretário de Estado.

O sr. Acheson recusou-se a dizer aos jornalistas se o general Mac Arthur tem ou não ordem para cruzar o Paralelo 38. Disse, contudo, que hoje mesmo o Governo dos Estados Unidos e os representantes de todos os países que tem tropas na Coreia, começaram a estudar esse problema.

LEVADO AO CON- GRESSO AMERICANO NO O CASO DE «LA PRENSA»

O jornal foi estrangulado em sua liberdade porque ousou se opor ao regime de Peron

WASHINGTON, 16 (M) — O fechamento de «La Prensa» de Buenos Aires acaba de ser levado ao Congresso americano. Com efeito, o deputado republicano Gross pronunciou um discurso no plenário dizendo que o jornal foi estrangulado porque ousou se opor ao regime de Peron.

EXAME DAS DIVER- GENCIAS

BUENOS AIRES, 16 (UP) — Foi convocado para hoje, em sessão extraordinária, o Congresso Argentino, afim de (Conclui na 6ª pag.)

A DEFESA DA EUROPA OCIDENTAL

Os EE. UU. devem ajudar antes que a Rússia possa armazenar suficiente quantidade de bombas atômicas — A conferencia da ONU — Reforma eleitoral francesa

WASHINGTON, 16 (UP) — Os Estados Unidos tem que ajudar a fortalecer as defesas da Europa Ocidental. E isto antes que a Rússia possa armazenar suficiente quantidade de bombas atômicas para ameaçar a vida do mundo livre.

Tal declaração foi feita pelo senador Tom Connally, presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado.

CONFERENCIA DA ONU

PARIS, 16 (UP) — O Governo francês prontificou-se para que a próxima Conferência da ONU se reúna aqui, com a condição de que a sua abertura não seja antes de seis de novembro.

O Governo estabeleceu também, uma segunda condição que toda a sessão tenha lugar em Paris, em vez de ser dividida entre a capital francesa e outra cidade, como fora sugerida quando da primeira reunião completa do gabinete do «premier» Queuille, que tem agora 6 dias de vida, esta manhã.

REFORMA ELEITORAL

PARIS, 16 (UP) — A Assem- (Conclui na 6ª pag.)

O Cruzamento do Paralelo 38

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 17 de março de 1951

AMEAÇAM INVADIR CHAPECÓ

Centenas de homens armados estão decididos a massacrar os novos colonos — Envio de tropas federais para contê-los

S. PAULO, 16 (M.) — O juiz de Direito de Chapecó, apelou dramaticamente ao Secretário de Segurança de Santa Catarina, solicitando com urgência o envio de tropas àquela cidade, afim de conter centenas de homens armados, concentrados no distrito de Campo e que estão decididos a massacrar os novos colonos que ali chegam.

Embora sem direito legal sobre as terras que ocupam, os intrusos estão dispostos a defendê-las pelas armas. O telegrama chegou truncado às mãos do secretário da Segurança, pois dizia que um bando armado ameaçava invadir Chapecó, matar os habitantes e incendiar as casas, para vingar o linchamento de 4 indivíduos que se achavam recolhidos na cadeia pública, há tempos.

Retransmitido pelas maiores emissoras do país, tal telegrama levou o terror a 94 mil habitantes do Chapecó. Dois reporteres dos «Associados» seguiram até o local. Encontraram as populações de Ponte Serrada, Xaxim, Cincero

e de outras cidades armados de revólveres, facas e outras armas. Interpelado pela reportagem, o juiz José Pedro Mendes de Almeida confirmou realmente que bandos armados preparam uma chacina na vila de Campo, localidade habitada quase que, exclusivamente, por bandidos foragidos da justiça de vários Estados e das grandes cidades de Santa Catarina, os quais se apoderaram das terras alheias. Com a aproximação dos trabalhadores das companhias colonizadoras, que pretendem explorar região, armam-se para defender as glebas de que se apossaram.

O Departamento de Defesa dos Estados Unidos é a única entidade que poderá responder ao apelo do general Mac Arthur — Estabelecimento de uma linha defensiva

LAKE SUCCESS, 16 (M.) — Círculos bem informados da O. N. U. declararam que o Departamento da Defesa dos Estados Unidos é a única entidade que poderá responder ao apelo de Mac Arthur para que sejam tomadas decisões fundamentais sobre a questão do cruzamento do Paralelo 38 pelos exércitos aliados ou então estabelecer ali uma linha defensiva.

O general Mac Arthur, numa entrevista com o sr. Hugh Baillie, presidente da United Press, declarou que a situação militar da Coreia, neste momento, é tal que uma vez «nossas forças» tenham chegado ao Paralelo 38, necessitaremos de tantos homens para es-

(Conclui na 6ª pag.)

INVESTIMENTOS PRIVADOS NORTE-AMERICANOS NO BRASIL

Esperado em nosso país um grupo de 45 homens de negocios estadunidenses — A direção das empresas caberá aos brasileiros

RIO, 16 (M.) — A 2 de abril deverão chegar ao Brasil um grupo de 45 homens de negocios dos Estados Unidos.

Todos são membros da Câmara de Comércio de Detroit, grande cidade industrial norte-americana, onde nasceu praticamente e tomou vulto o sistema moderno de produção em massa.

Nessa caravana haverá industriais, advogados, técnicos e homens possuidores do segredo daquilo que os norte-americanos chamam «know-how» — saber fazer.

Além disso, o grupo de 45 homens, representa por suas fortunas pessoais, empreendimentos e ligações aproximadamente uma soma at- (Conclui na 6ª pag.)

O objetivo dessa visita ao Brasil, onde passarão oito dias, é estudar as nossas possibilidades de absorção de investimentos privados norte-americanos. Mas desde logo, eles declararão que somente procuram investir aqui, capitais associados, com capitalistas locais, isto numa proporção de 10 por cento nacionais e 90 por cento estrangeiros. Também deixarão claro que a direção das empresas que eventualmente venham a fundar entre nós deverá caber aos brasileiros.

As forças da ONU avançam sobre Chunchon

EM MANAGUA A AVIA- DORA BRASILEIRA A- NÉSIA PINHEIRO - MACHADO

Mensagem da E.C.A. ao presidente Anastácio Sosa

MANAGUA, 16 (UP) — A aviadora brasileira Anésia Pinheiro Machado, a primeira mulher que sobreviveu o Rio e São Paulo em 1922, chegou a Managua em visita especial, trazendo uma mensagem da E.C.A. para o presidente da República, sr. Anastácio Sosa.

A aviadora brasileira percorre a América em missão especial da Organização dos Estados Americanos acompanhada de seu esposo, brigadeiro Appel Netto, inspetor geral das Forças Aéreas do Brasil.

ADVERTENCIA DO GEN. MAC ARTHUR

Os aliados poderiam abandonar Seoul, novamente, no caso de outra contra-ofensiva comunista — A capital da Coreia Meridional será ocupada pelas tropas sul-coreanas — Aumentou a resistência inimiga

TOQUIO, 16 (UP) — As forças das Nações Unidas na Coreia central continuam avançando rapidamente na direção de Chunchon, que dista apenas 12 quilômetros do Paralelo 38.

Essas forças já ocuparam as elevações que dominam a linha chinesa do rio Hang-Chon, único obstáculo importante que se antepõe à sua investida.

PODERÃO ABANDONAR SEOUL NOVAMENTE

TOQUIO, 16 (UP) — O general Mac Arthur deixou entrever que as forças das Nações Unidas poderão abandonar Seoul novamente, no caso de outra contra-ofensiva comunista.

E' assim que está sendo inter-

pretada sua advertência ao Presidente Rhee, de que, por enquanto, não convém transferir a sede do Governo de volta para a capital.

OCUPARAM AS ELEVAÇÕES EM TORNO DA CIDADE

FRENTE DA COREIA, 16 (UP) — As tropas sul-coreanas ocuparam durante a noite de ontem as elevações em torno de Seoul depois de terem atravessado a cidade em ruínas. Ainda permanecem nos muros da cidade os «Slogans» comunistas. Alguns desses cartazes proclamavam morte aos invasores norte-americanos na Coreia e outros destinados apa-

UM MILHÃO DE PARI- SIENSES EM GREVE

Aumento de salários

PARIS, 16 (U.P.) — Um milhão de parisienses ficaram hoje, mais uma vez, sem condução para os seus locais de trabalho. Os empregados de ônibus e do Metro entraram novamente em greve, pedindo aumento de salários. Milhares de pessoas marcharam a pé para o centro da cidade; outros pediam «carona» em carros particulares.

Longas filas esperaram pacientemente o aparecimento de autocarros. Os ônibus particulares, postos ao serviço do público. Com esses meios, inclusive caronhados empregados pelo Exército, a municipalidade conseguiu estabelecer 24 linhas.

rentemente aos soldados das Nações Unidas que declaravam: «Si desejai salvar a vida, cessai a resistência e entregai as armas» (Conclui na 6ª pag.)

SERÁ COLOCADO FÓRA DA LEI O PARTIDO COMUNISTA DO JAPÃO O MINISTRO DA JUSTIÇA TERIA TOMADO DISPOSIÇÕES PARA ESSE FIM — OPOSIÇÃO CONTRA ESSE PROJETO

TOQUIO, 16 (UP) — O Governo japonês decidiu colocar fora de lei o Partido Comunista — anuncia esta manhã o jornal «Asahi».

O jornal acredita saber que o Ministro da Justiça teria tomado disposições para esse

fim e que o decreto pondo fora da lei o partido, seria publicado no fim do mês.

Acredita-se, entretanto, nos meios informados, que uma forte oposição se manifesta contra esse projeto, tanto no seio do Governo como no do QG americano.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 17 de março de 1951

GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:

De José Alves da Nóbrega, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento

de saúde — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Gloriete Araújo da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Pet. de Pedro Ribeiro do Nascimento, solicitando Folha Corrida. — Despacho. — Certifique-se o que contar.

Idem de Anísio Pereira da Costa, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Nomeando Nanoci Pereira Vieira para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Paulista, município de Pombal.

Nomeando Antonio Jerônimo dos Santos para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Paulista, município de Pombal.

Nomeando Pedro Felix de Medeiros para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Paulista, município de Pombal.

EXPEDIENTE DO DIA 15:

Pet. de Maria Hilda Batista, solicitando Folha Corrida. — Despacho. — Certifique-se o que constar.

Idem de Mariano Moreira da Silva, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Idem de Vicente de Paula Nóbrega, no mesmo sentido. — Igual despacho.

O Departamento da Polícia Civil concedeu passe livre à seguinte embarcação:

Ao iate Tomaz Machado, de 200 toneladas de Registro, que se destina ao porto de Aracajú, com carga.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto-Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1943,

Exonerando Juvenio Cavalcante de Albuquerque do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Carnoio, município de Cabaceiras.

Nomeando Rosemário Forinho Barbosa para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Carnoio, município de Cabaceiras.

Exonerando Inácio Bonfim Turta do cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Carnoio, município de Cabaceiras.

Nomeando Antonio Cordeiro de Albuquerque para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Carnoio, município de Cabaceiras.

Nomeando o Cabo de Polícia Militar do Estado Antonio Porfírio do Nascimento para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Cachoeira, município de Guarabira.

Nomeando Virgolino Cavalcante de Melo para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Cuité, município de Guarabira.

Exonerando Severino da Silva Coutinho do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Cuité, município de Guarabira.

Nomeando José Tomaz da Silva para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia de Cuité, município de Guarabira.

inscritos nesta repartição, de acordo com os dispositivos do Regulamento de Trânsito:

EXAMES COMUNS NA CAPITAL — AMADOR

Taxa de inscrição 150,00; Comissão dos Examinadores 100,00; Exame de sanidade 40,00; Sêlos para carteira 21,00; Sêlos para petição 4,00; Fórmula de petição e taxa de expediente 10,00; total Cr\$ 325,00. Para profissional, menos 50,00;

EXAME ESPECIAL NA CAPITAL — AMADOR

Taxa de inscrição 150,00; Comissão dos Examinadores 200,00; Exame de sanidade 40,00; Sêlos para carteira 21,00; Sêlos para petição 4,00; Fórmula de petição e taxa de expediente 10,00; total Cr\$ 425,00. Para profissional, menos 50,00; Documento não sujeito a sêlo do Estado acompanhando requerimento, inclusive «Sêlo de Saúde» 2,00.

EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Delegado de trânsito e Vigilância, resolve tornar público a tabela das taxas, emolumentos e indenizações cobrados nesta repartição pelo registro e emplacamento de veículos, de acordo com a legislação vigente:

1 — VEÍCULOS DE PASSAGEIROS

Automóvel até 35 HP Particular 100,00 — Aluguel 80,00; De mais de 35 a 60 HP Particular 150,00 — Aluguel 100,00; De mais de 60 HP Particular 200,00 — Aluguel 150,00; Ônibus até 20 passageiros particular 100,00 — Aluguel 80,00; De mais de 20 passageiros particular 150,00 — Aluguel 100,00; Motocicleta particular 50,00 — Aluguel 40,00; Selo para petição 4,00; Fórmula de petição e taxa de expediente 10,00.

2 — VEÍCULOS DE CARGA

Caminhão ou caminhonete até 1 ton. Particular 100,00; — Aluguel 80,00; De mais de 1 a 3 toneladas particular 150,00 — Aluguel 100,00; De mais de 3 a 6 toneladas particular 200,00 — Aluguel 150,00; De mais de 6 toneladas particular 250,00 — Aluguel 200,00; Selo para petição 4,00; Fórmula de petição e taxa de expediente 10,00.

3 — VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL

Carro para transporte de carga Particular 50,00 — Aluguel 40,00; Carro de passeio Particular 40,00 — Aluguel 25,00; Carroça Particular 25,00 — Aluguel 20,00; Carrocinha p/ condução de leite Particular 20,00 — Aluguel 15,00; Selo para petição 4,00; Taxa de expediente 5,00.

4 — DIVERSOS

Carrinhos para transporte

de bagagens, frutas, doces, etc. Particular 15,00 — Aluguel 10,00; Bicicleta Particular 20,00 — Aluguel 15,00; Selo para petição 4,00; Taxa de expediente 5,00.

De Raimunda Ataíde — Igual despacho.

De José Ramos — Deferido. expediente 5,00.

5 — EMLACAMENTO

Placas de identificação para automóvel ou caminhão (par) 100,00; Placa de identificação para motocicleta 25,00; Placa de identificação para outros veículos 15,00; Plaqueta removível do exercício 10,00; Selagem da placa de identificação de automóveis 10,00; Selagem da placa de identificação de outros veículos 5,00.

6 — OBSERVAÇÕES

Documento não sujeito a sêlo do Estado acompanhando requerimento, inclusive «Sêlo de Saúde» 2,00.

O pagamento do registro de qualquer veículo efetuado fora dos prazos fixados, será acrescido da mora de 10%.

Nenhum registro será feito, nem recebida a taxa, sem que as multas por infração que acaso pesem sobre o veículo tenham sido pagas, depositadas ou garantidas por fiança ou caução.

O Delegado de Trânsito e Vigilância resolve recomendar ao chefe da Seção de Trânsito que nenhum veículo de passageiros ou de carga será licenciado ou registrado sem que ofereça a maior segurança, quer para o seu condutor, quer para o público, devendo constituir seu equipamento normal, aparelho de iluminação, limpador de parabrisa, silenciador, buzina ou aparelho adequado para dar sinal de aviso, e freios de mão, de pé ou automáticos.

Resultado dos exames de motorista, realizados nos dias 9, 13 e 14 do corrente:

Amadores aprovados: Miguel Angelo Perigrino Nêto e Dr. Maurício Augusto de Almeida.

Profissionais aprovados: Luiz Gonzaga Marinho Ribeiro, Pedro Virgílio Ferreira, José Sezefero de Almeida, Mariano do Carmo Moura, Milton Euston Simões e Manuel Lourenço da Silva.

Profissional aprovado em máquina e regulamento e reprovado em direção — Ataíde da Cunha Oliveira.

Esta Delegacia chama a atenção dos motoristas em geral para o fiel cumprimento às determinações do Regulamento de Trânsito, que diz:

1º — É expressamente proibido o uso de faróis de luz intensa, salvo em ruas de iluminação deficiente e estrada de rodagem, sendo obrigatório diminuir a intensidade dos faróis à aproximação de outro veículo em sentido contrário.

2º — O veículo é obrigado a trafegar à noite com duas lanternas ou faróis, dianteiros

e uma trazeira acesos, não podendo usar luz vermelha senão na parte posterior e de modo a iluminar bem a placa de identificação.

3º — Trafegar com velocidade reduzida diante de escolas, hospitais e quarteis.

4º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

5º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

6º — Ao condutor de bicicleta é expressamente proibido segurar-se nos bondes ou outros quaisquer veículos, para se fazer rebocar.

7º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

8º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

9º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

10º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

11º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

12º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

13º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

14º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

15º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

16º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

17º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

18º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

19º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

20º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

21º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

22º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

23º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

24º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

25º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

26º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

27º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

28º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

29º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

30º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

31º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

32º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

33º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

34º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

35º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

36º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

37º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

38º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

39º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

40º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

41º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

42º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

43º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

44º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

45º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

46º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

47º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

48º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

49º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

50º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

51º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

52º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

53º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

54º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

55º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

56º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

57º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

58º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

59º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

60º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

61º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

62º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

63º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

64º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

65º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

66º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

67º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

68º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

69º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

70º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

71º — É proibido forçar a passagem entre dois veículos que trafegando em sentido contrário, estejam na iminência de cruzar-se.

72º — O uso de faroletas e das sinaleiras é obrigatório desde o por do sol até ao amanhecer, e o de luz vermelha nos aparelhos de iluminação dianteiros é privativo dos veículos de Polícia, Bombeiros ou ambulâncias.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Secretário das Finanças, despachou a seguinte petição: De Laudelino Petricio Pereira — Deferido de acordo com o parecer da C. Geral.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De dr. Ednaldo de Luna Pedrosa — Certifique-se.

De Teotônio Nelo & Cia. — Igual despacho.

De Soares de Oliveira & Cia. A' S.P.A. e em seguida a S.F.

De Luiz Nascimento de Araújo — Deferido, de acordo com o parecer da Fiscalização. A' S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

De A. Claudino & Cia. — S.P.A.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 15:

Deferido, ficando, entretanto, sujeito a nova inscrição. A. S.P.A. para cobrar o imposto devido.

De Eliza Rocha — Deferido, pagando os impostos de acordo com o cálculo procedido. A' S.P.A.

De Noemia Gomes Silva — Igual despacho.

De Calixtrato Bezerra — Igual despacho.

Da Viuva Francisco Modesto — Igual despacho.

De Livio Lima & Cia. — Igual despacho.

Memorandum de Alvaro Jorge & Cia. — A' vista da informação, a S.P.A. para cobrar o imposto sobre a venda da mercadoria.

De Cia. Comercio e Prensagem de Algodão — Deferido, a S.P.A.

De Cia. Comercio e Prensagem de Algodão — Deferido, a S.P.A.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 16 DO CORRENTE MES

RECEITA:

Saldo Anterior	546.446,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 15	165.000,00
Colet. Est. de Patos — P/c arr. de fevereiro	112.144,60
TOTAL	823.590,90

Educação, com exercício no Grupo Escolar "Monsenhor Milanez", da cidade de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. Moisés", da mesma cidade, até ulterior deliberação.

Tornando sem efeito o ato nº 431, de 15.12.1950, que determinou que Maria de Lourdes Silva, Regente, Referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola elementar mista de Umbuzeiro Cavado, passasse a prestar serviços na escola de igual categoria de Jurema, ambas do município de Monteiro, até ulterior deliberação.

Determinando que Tereza Fernandes de Lima, ocupante do cargo isolado de Professor padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar mista de Caraubas, passe a prestar serviços na escola de igual categoria de Barra do Mineiro, ambas do município de São João do Cariri, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Determinar que Maria das Neves Pessoa de Aquino, ocupante do cargo da classe B, de 1ª entrada, da Carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", passe a prestar serviços na Escola de Aplicação do Instituto de Educação, ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

Determinando que Luiza Soares da Silva, Regente, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola elementar mista de Cachoeira dos Barbosa, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "José Silvério", de Itatuba, ambos do município de Ingá, até ulterior deliberação.

Determinar que Laurentino Lourenço da Cunha, porteiro-servente, diarista, com exercício no Grupo Escolar "José Tavares", da vila de Queimadas, do município de Campina Grande, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Santo Antonio", da sede do referido município, até ulterior deliberação.

Determinando que Ester Ferreira Ramos, ocupante do cargo da classe B, de 1ª entrada, da carreira de Professor do Quadro Único do Estado, com exercício na escola elementar mista de Piabas, passe a prestar serviços na escola primária mista do Instituto "São Vicente de Paulo", ambas da cidade de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Determinar que Celina Araújo ocupante do cargo da classe B, de 1ª entrada, da carreira de

Professor, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Clementino Procópio", passe a prestar serviços na escola primária mista do Instituto "São Vicente de Paula", ambos da cidade de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Determinar que Camélia Pessoa da Costa, Regente, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola elementar mista de Quandú, do município de Cuité, passe a prestar serviços na escola noturna mista da sede do referido município, até ulterior deliberação.

Nomeando Raul Ribeiro Farias, para exercer as funções de Inspetor Administrativo do Ensino, do Grupo Escolar "João Ribeiro", da vila de Gurinhem, município de Pilar.

Dispensando Julio Emilio de Andrade do cargo de Inspetor Administrativo do Ensino, do Grupo Escolar "João Ribeiro", da vila de Gurinhem, município de Pilar.

Tornando sem efeito o ato nº 94, de 13.2.1951, que determinou que Nestor Antunes de Oliveira, ocupante do cargo isolado de Professor padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, passasse a prestar serviços na escola elementar mista da Fazenda Saco, do município de Souza.

Tornando sem efeito o ato datado de 13.2.1951, que determinou que Esmeraldina Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo da classe B, de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, passasse a prestar serviços na escola Rural Federal de Livramento, do município de Soledade.

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 8/3/51

O Diretor do Departamento de Saúde, despachou a seguinte petição:

De Teodomiro Ramalho Ranget — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Diretor do Departamento de Saúde, assinou o seguinte ato:

Determinando que Severina Barbosa de Sales, atendente referência II, passe a prestar serviços no Centro de Saúde de João Pessoa.

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Diretor do Departamento de Saúde, assinou o seguinte ato:

Determinando que Severina Rozendo da Silva, Auxiliar de Cantina Maternal contratada, passe a prestar serviço no Centro de Saúde de João Pessoa.

dente. Impetrante e paciente João Vieira da Silva.

Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Apel. Crim. 2021, Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Apte. Geraldo de Sousa Lima; apda. a J. P.

Deu-se provimento em parte unanimemente.

Agrav. Civ. 1826, Conceição. Rel. José Floresco. Apte. o Juízo; agdo. Manuel Franca Diniz.

Adiado a requerimento do des. relator.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

PRIMEIRA CAMARA

Dia 16 de março de 1951.

AO EXMO. DES. AGRIPPINO BARROS:

Apel. Civ. 2029, João Pessoa. Aptes. Benedita Maria dos Santos; apdos. Julio Martins. (Esc. Idalva).

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO.

AO EXMO. DES. AGRIPPINO BARROS:

Agrav. Civ. 1849, João Pessoa. Apte. o IAPETEC; agda. João Ferreira e Agripina Francisca da Conceição. (Esc. Idalva).

TRIBUNAL PLENO

AO EXMO. DES. JOSE DE FARIAS:

Mand. de Seg. 13 Regte. Irineu Teodulo da Silva. (Esc. Idalva).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 16:

Pet. de Francisco Inacio de Menezes e Avelino Guedes Alcorado nos autos de Mand. de Seg. 61, Caigara.

«Nos autos. Comuniquem-se por telegrama, ao dr. Juiz de Direito de Caigara, para os devidos efeitos, que foram recebidos e preparados embargos infringentes ao acórdão proferido no Mad. de Seg., empenhado, por Tomaz Emiliano e Luiz Emiliano do Nascimento alusivo a ação possessória intentada, ali, por Francisco Inacio de Menezes e Avelino Guedes Alcorado.

Outro sim, cumpra-se o que determina o art. 837 do C. P. C.»

ACORDAOS ASSINADOS

Apel. Crim. 2029, Guarabira. Rel. des. Agrippino Barros. Apte. o M. P.; apdo. José Marcario da Silveira.

Agrav. Civ. 1813, Capital. Rel. des. J. Floresco. Apte. The Great Western Of. Brasil Railway Co. Ltda; agdo. José Araújo do Nascimento.

Idem 1831, Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Apte. Nicácio Pinto do Rêgo; agdo. Maria do Carmo Araújo.

Idem 1815, Capital. Rel. des. Agrippino Barros. 1 — Apte. Antonio Primo Viana; 2 — agte. José Galdino de Figueiredo; agdos. os mesmos.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 16:

Pet. de José Belarmino Gomes vulgo «José Belo», requerendo desentranhamento de documentos.

Idem 844. Rel. des. Presi-

J. como requer, mediante recibos.

Pet. de «hab-comp» 858. Impto. o dr. 1. Promotor Público Substituto, em favor dos menores Geraldo Carvalho Guimarães e outros.

«Esclareça o impetrante qual a autoridade coatora, em relação aos pacientes não condenados».

Pet. do bel. José de Miranda Henriques, requerendo certidão. J. como requer, mediante recibos.

Pet. do bel. José Aragão, requerendo certidão.

«Como requer».

CONCLUSÃO DE ACORDAOS

Assinados na sessão de hoje 16 de março de 1951:

Agrav. Civ. 1813, Capital. Rel. des. J. Floresco. Apte. The Great Western Of. Brasil Railway Co. Ltda; agdo. José Araújo do Nascimento.

«Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Just., por maioria de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença».

Idem 1831, Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Apte. Nicácio Pinto do Rêgo; agda. Maria do Carmo Araújo.

«Acordam a 1. Câmara do Trib. de Just., por unanimidade em dar provimento ao agravo Reforma a sentença e julga improcedente os embargos de terceiro e senhor e possuidor, mantendo a penhora que recaiu sobre a casa n. 66, á rua Ibiapina, nesta cidade».

Idem 1815, Capital. Rel. des. Agrippino Barros. 1 — Apte. Antonio Primo Viana; 2 — agte. José Galdino de Figueiredo; agdos. os mesmos.

«Acorda a 1. Câmara do Trib. de Just. da Paraíba, por unanimidade, não conhecer do agravo do autor e negar provimento ao do réu, confirmando, destarte, a sentença agravada».

EDITAL N. 51

O exmo. des. Presidente designou a Primeira sessão da 1. Câmara para os seguintes julgamentos:

Apel. Crim. 2034, Cruz do Espírito Santo. Rel. des. J. Floresco. Apte. Juvenal Victorino do Rêgo; apda. a J. P.

Apel. Crim. 2035, Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Apte. o M. P.; apdo. Severino Clementino da Silva.

Apel. Crim. 2026, Capital. Rel. des. Agrippino Barros. Apte. o M. P.; agdo. Josefa Maria de Carvalho.

Apel. Crim. 2014, Alagôa Grande. Rel. des. Severino Montenegro. Apte. o M. P.; apdo. Antonio Franco do Nascimento.

Agrav. Civ. 1844, Picui. Rel. des. J. Floresco. Apte. o Juízo; agdo. José Felismino dos Santos.

Idem 1826, Conceição. Rel. des. J. Floresco. Apte. o Juízo; agdo. Manuel Franca Diniz.

Apel. Civ. 2006, Pombal. Rel. des. J. Floresco. Apte. José Leite Caetano; apdos. Osias Alves Neto e João Alves Sobrinho.

Apel. Civ. 2019, Capital. Rel. des. J. Floresco. Apte. José Rosas; apdo. Antonio Mateus de Noronha.

AUTOS COM VISTAS AS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Rec. Ext. na Apel. Civ. n. 2.000, cu comarca de João Pessoa. 1 — Recte. Jauberlita

Agra da Nóbrega. 2 — Recte. Bartos, advogado do 1. recor. Godofredo Gonçalves Maia e sua mulher; recdos. os mesmos. Expediente da escrivã Aurea S. Major.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 13/3/1951:

Reclamação JCJ/105/51, procedente do município da Capital. Reclamante Irene Dias do Nascimento; reclamado Restaurante Lidq.

Solução Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei. Reclamação JCJ/106/51 procedente do município de Mamanguape. Reclamante Geraldo Revorêdo; reclamado Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Solução Arquivado Custas to.

pelo reclamante na forma da lei

No próximo dia 19, serão julgadas as seguintes reclamações: 8 horas — 2. Praça para arrematação de bens penhorados a Antonio Virgínio Ferreira na reclamação de Severino José (6. mes.

9 horas — Reclamantes João Soares dos Santos e outros; reclamado Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

9,10 — Reclamante José Moreira de Lima; reclamado Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas para o casamento dos contraentes seguintes:

João Gregório dos Santos, o perário e Francisca Alves do Nascimento, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á Rua São Miguel 94 (Varjão).

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Dr. Antonio Pereira de Andrade e Cleusa de Aguiar Paiva, Euclides Pereira Nunes e Iracema Severina dos Santos, Sinézio Rodrigues da Silva e Joana Ramos das Neves, Manoel Ricardo Gomes e Eulina da Silva Neves. Geraldo Francisco Dionisio e Iracy Alves da Silva, Luiz Dias Spinelly e Inácia Medeiros da Silva.

CARTORIO "PEDRO ULISSES"

Para conhecimento de todos interessados nos autos da ação de despejo movida por Domingos Ciraulo contra Pedro Menezes e sua mulher, pelo dr. Juiz de Direito da 2ª. vara, foi proferida decisão, cujo ultimo considerando é deste teor: — "Considando o exposto e o mais dos autos, julgo procedente a ação para decretar, como decreto o despejo dos réus. Fixo o prazo de 30 dias para desocupação do prédio. Assim dou como intimados dessa decisão o autor na pessoa do seu advogado dr. Antonio de Arruda Brainer e os réus na de seu advogado dr. Orlando Paiva.

João Pessoa, 15 de Março de 1951.

O Escrevente autorizado — Milton Peixoto Vasconcelos,

Intimo todos interessados do despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 3ª. vara, nos autos da ação executiva movida pelo Banco do Brasil S/A contra a Companhia de Produtos Minerais Cabo Branco S/A, cujo despacho é deste teor: — "Nos autos, digam os interessados, no prazo legal, Intime-se. Em 14/3/1951, Batista de Souza". Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do CPC, ficam intimados todos interessa-

dos para falarem sobre a prestação de contas do Depositário, João Pessoa, 15 de Março de 1951.

O Escrevente autorizado — Milton Peixoto Vasconcelos,

CARTORIO DO 3º. OFICIO

Ação de Reintegração de Posse: A. Laboratório Rabelo Ltd. R. —

Oscar José Cavalcanti — Ficam intimados os drs. Severino Alves Ayres e J. Santos Côelho Filho, advs. das partes, do despacho seguinte: "Deferindo o requerimento retro formulado pelo réu, autorizo o depositário publico desta capital a entregar ao requerente, mediante recibo, os documentos reclamados. Nomeio perito para proceder a vistoria com arbitramento e o exame de livros o contador José Pessoa de Brito, que deverá ser notificado para compromisso do estilo em cartorio, no prazo de cinco dias. Intime-se. Em 15/3/1951. (a) Batista de Souza."

Ação de Despejo: A. Santa Casa de Misericórdia da Paraíba — R. Abelardo Machado — Ficam intimados o dr. Hermes Pessoa, adv. da autora e o réu, da sentença que julgou procedente a ação, decretando, em consequência, o despejo do réu. Foi fixado a este o prazo de 20 dias para a desocupação do prédio.

Ação Ordinária de Indenização: A. d. Joséfa Porfirio Barbosa — R. José Alves — Ficam intimados os drs. João Santa Cruz de Oliveira e Renato Teixeira Bastos, advs. das partes, do despacho do teor seguinte: "Em face da certidão supra, concedo ao advogado do réu o prazo de cinco dias para a indicação de outro perito em substituição ao dr. Fernando Rodrigues que se encontra residindo no Rio de Janeiro. Intime-se e, oportunamente, voltem conclusos os autos. Em 15/3/1951. (a) Batista de Souza."

Ação Executiva. Exequente: Severino Serafim de Melo Excutado: João Fernandes Silva — Fica intimado o dr. Renato T. Bastos, adv. do suplicante, do despacho que designou o dia 20 do corrente, às 14 hs., para ter lugar no P. da Justiça, sala dest. Juízo, a audiência de inst. e julgamento. Enéas Chacon Costa.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA
17 — Sessão Ordinária, em 16 de março de 1951.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior:

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Pet. de «hab-comp» 946. Rel. des. Presidente. Impetrante o bel. José Mario Porto, em favor

dos pacientes Severino Ramos Cordeiro, Almir Cordeiro da Fonseca e João Cavalcanti da Silva.

Concedeu-se o «hab-comp», unanimemente.

Idem 854. Rel. des. Presidente. Impetrante o bel. Evandro Souto, em favor de João Carneiro de Sousa e outros.

Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Idem 844. Rel. des. Presi-

EDITAIS E AVISOS

CERTIDÃO Nº 27

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento, protocolado sob nº 312 —, de Banco do Comércio de Campina Grande S.A., sediada à Rua Marquês do Herval, 151, CERCITIFICO, para fins de direito, que o Banco requerente arquivou na Escravidão nº 56 por despacho de cinco de março de mil novecentos e cinquenta e um, uma cópia da Ata de sua Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro do corrente ano, e páginas de Diário Oficial do Estado «A União» dos dias 16, 17 e 18 de Janeiro e 9, 10, 11 e 22 de Fevereiro do corrente ano, QUE a aludida ata é da teor seguinte: — «Cópia autêntica da Ata da reunião da Assembleia Geral Ordinária, do Banco do Comércio de Campina Grande S.A. realizada no dia 28 de Fevereiro de mil e novecentos e cinquenta e um (1951). Aos vinte e oito (28) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), pelas quinze (15) horas, no edifício do Banco do Comércio de Campina Grande S.A., à rua Marquês do Herval, de acordo com a convocação feita e publicada por três (3) vezes no órgão oficial do Estado «A União», números de 16, 17 e 18 de Janeiro do corrente ano e avisos de 9, 10 e 11 de fevereiro findo, no mesmo jornal, na forma da lei, reuniram-se os acionistas constantes da lista de presença e os abaixo assinados, ali também firmados, representando número legal ou seja mais da metade do capital social pelo Dr. Antonio Bezerra Cabral, acionista indicado e aclamado por unanimidade para presidir os trabalhos da reunião, foi aberta a sessão, convidando o mesmo a mim, José de Souza Arruda para servir como Secretário (1º) e ao acionista Porfirio Catão, para segundo (2º) secretário. Pelo mesmo presidente, foi mandado proceder à leitura dos avisos de convocação acima indicados e que contém o ordem do dia da presente Assembleia, o que foi feito juntamente com a leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, tudo publicado no órgão oficial do Estado, no dia vinte e dois do corrente, e referente ao exercício do ano próximo findo. Foram distribuídos cópias desses documentos igualmente lidos. O senhor presidente abriu em seguida discussão sobre tais documentos (relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal). Isso feito não houve quem quizesse usar da palavra e, submetida à votação as contas da Diretoria — o relatório, o balanço, e o parecer do Conselho Fiscal, — observando-se que não podiam votar os membros da Diretoria, e fiscais, foi tudo aprovado por unanimidade dos demais acionistas aqui inscritos e também na lista de presença, tudo de conformidade com a lei das Sociedades por ações. Aprovado assim, o relatório e demais documentos a que se refere a lei, passou-se a, de acordo com os Estatutos, proceder-se a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Procedida a escolha por meio de votação verbal ficou-se, por unanimidade, dos acionistas abaixo, representando número legal e mais do que suficiente, a escolha dos seguintes nomes: José de Souza Arruda, João Tavares de Melo, Cavalcanti e Alfredo Pereira de Lucena, para membros do Conselho Fiscal para o ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951); e para suplentes, nas mesmas condições, os nomes de Severino Cândido Fernandes, Dante Cavalcanti de Albuquerque e Luiz Mota. — Fixou-se ainda, em cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00) o pró-labore dos senhores fiscais. E, como nada mais houve de que se tratar, deu-se

por encerrada a presente reunião suspensa por meia (1/2) hora afim de ser lavrada a presente ata que foi por mim, primeiro secretário, lavrada e lida e em seguida também aprovada com a parte imediata do Conselho Fiscal eleito, e pelo que a subscrição e o assino com os demais acionistas seguintes. — a) José de Souza Arruda, Primeiro Secretário. Dr. Antonio Bezerra Cabral (Presidente). Ascendino Moura, João de Souza Castro, por si e p.p. de Julio de Brito Lima, José Branco Ribeiro, Hilário Pereira de Lira, Arnaldo Almeida Alves de Brito, José Barbosa Maciel, João Arruda por si e p.p. de José Leite Pedrosa, Adelaide Pedrosa Leite, Elias de Araújo Pereira, Reginaldo Paiva, Hegesipo Reis de Oliveira, José de Araújo Pereira, Baniza Paiva Pereira, Alvaro de Araújo Pereira, Aurindo Araújo Pereira, Aurélio de Araújo Pereira, Maria do Carmo Moura Leite, José Maria Barbosa Leite, Alfredo Pereira de Lucena, Manoel Francisco da Mota, Cristiano Pimentel, Tertuliano Pereira de Barros, Antonio Gonçalves de Assis, Carlos Augusto Costa, José Fernandes Moscoso, Eugênio Ferreira de Vasconcelos, Dante Cavalcanti de Albuquerque, Celina Raposo Cândido, Severino Bezerra Cabral, Aracy Gomes Ferreira, Severino Cândido Fernandes, Eustáquio Ferreira da Silva, Porfirio Catão, José de Brito Lima, Manoel Elias de Araújo Pereira, CONFERE COM O ORIGINAL. Banco do Comércio de Campina Grande S.A. Protetor Ferreira da Silva — Gerente. Contador — com a assinatura ilegível. E, para constar, eu, Maria Emilia de Sá Leite, auxiliar de Escritório classe «B», posta à disposição desta Junta, passei a presente certidão datilografada aos sete (7) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Subscrovo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraíba em 7 de março de 1951.

Maximiano da Franca Neto — Secretário

COMARCA DE PILAR — COPIA — Edital de citação a herdeiros ausentes. — O dr. Mário Moura Rezende, Juiz de Direito da Comarca de Pilar, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de citação a herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias virem e interessar possa, que neste Juízo foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de João Tertuliano de Vasconcelos Lobato, domiciliado e residente que foi no lugar Gurinhensinho desta Comarca, e que pelo inventariante Francisco Tertuliano de Vasconcelos Lobato foi declarado acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Manuel Tertuliano de Vasconcelos, casado, residente em «Riachão», João Tertuliano de Vasconcelos, ca-

ARTIGO 91

Paga o Exame de Licença (Art. 91) procure o Professor Ney. 11 Matérias. 15 aulas noturnas semanais. Matrículas abertas. Aulas em Abril.

RUA DA CATEDRAL, 25 — FONE 7825

sado, residente no mesmo lugar «Riachão», tudo do município de Alagôa Nova, deste Estado, em virtude do que mandei passar o presente edital para, no prazo de cinco (5), após a última citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando também desde logo citados para todos e os demais termos do inventário até final sentença, sob pena de revelia. E, assim mandei passar o presente, que era afixado no lugar do costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pilar, 9 de março de 1951. Eu, Eloi Emídio de Paiva, escrevi o escrivão. (a) Mario Moura Rezende. Conforme o original, subscrovo, dou fé e assino. Data supra.

ELOI EMÍDIO DE PAIVA — Escrivão.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL

De ordem do Sr. Secretário da Educação e Saúde, faço ciente aos interessados que de acordo com a Lei nº 358 de 10 de outubro de 1949, foi instituído o prêmio Augusto dos Anjos na importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) que será conferido anualmente a autor ou autores paraibanos residentes no Estado, de obras de erudição ou ficção publicadas na vigência dessa lei.

São as seguintes as disposições legais para obtenção do mencionado prêmio:

O prêmio acima será dividido em duas partes, sendo uma para tema exclusivamente paraibano e a outra para poesia ou prosa, em geral, não podendo ser extensivo a mais de duas obras.

Havendo um só premiado, caberá a este a importância total do prêmio.

O concorrentes poderão inscrever-se até março, apresentando os originais datilografados ou publicados em livro.

A obra ou obras premiadas terão o seguinte distico: «Prêmio Augusto dos Anjos» — «Poesia» ou «Prosa» ou «Tema Paraibano», acrescido do ano de sua obtenção.

O referido Prêmio poderá deixar de ser atribuído se não houver concorrente ou nenhum deles obtiver classificação.

A Comissão Julgadora será composta dos Presidentes da Academia Paraibana de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico e da Associação Paraibana de Imprensa e de um intelectual designado pelo Chefe do Poder Exe-

cutivo e será presidida pelo Secretário de Educação e Saúde do Estado, que terá voto de desempate.

As decisões da Comissão Julgadora serão por maioria de votos e relatados por um de seus membros escolhido pelo Presidente, sendo irrecorríveis.

A proclamação dos vencedores do Prêmio Augusto dos Anjos, será solene e deverá realizar-se no dia 20 de abril, aniversário do nascimento do patrono do citado prêmio. O pagamento do prêmio será efetuado na mesma data por intermédio da Secretaria de Educação que promoverá o necessário expediente.

A primeira edição da obra premiada será editada pelo Governo do Estado a quem a mesma pertencerá, sem prejuízo da propriedade literária do autor referente às edições seguintes.

Isto exposto ficam convidados os intelectuais paraibanos interessados a proceder a sua inscrição nesta Secretaria, dentro do horário de 13 1/2 horas às 17 e do prazo máximo de 20 dias, a começar no dia primeiro do próximo mês.

Secretaria de Educação e Saúde, 20 de fevereiro de 1951.

MERCES LEITE — Chefe Serv. Administração.

EDITAL de abertura de Concorrência para adaptação do prédio nº 54 à rua Padre Lindolfo, onde será instalado o ambulatório do Montepio do Estado.

1ª PARTE — Disposições Gerais: Ao Montepio reserva o direito de fiscalizar a obra, fornecendo todos os detalhes, conforme o seu gosto, sem oneração alguma no serviço. 2ª — Correndo por conta do construtor, as licenças de impostos, seguros dos operários, previdência, multas etc. sobre o que disser sobre a construção.

2ª PARTE — Materiais: Cimento, preencherá as condições exigidas pelas normas Brasileiras de concreto armado. Cal, será de rocha calcária de procedência local. Areia, será limpa, pura, isenta de substâncias orgânicas e de argila. Paredes, obedecerá o projeto anexo. Pedras, serão de procedência local. Tijolos, serão de boa qualidade, bem cosidos e uniformes. Argamassa, serão empregadas as seguintes: Para alvenaria de pedra calcária e tijolos 1x2x2 cal, barro e areia. Para revestimento interno e externo 1x2x2 cal areia e barro. Fachada principal com 2 massas. Para assentamento de tácos e ladrilhos, 1x2x5 cimento areia e barro.

3ª PARTE — Esquadrias: A

acabou-se a era das portas onduladas

“A INVULNERÁVEL”

Lança...

A MELHOR e a MAIS BARATA PORTA do Brasil

Construída em tiras metálicas estreitas, nervadas e lisas, nas espessuras de Nos 20 e 24.



25 ANOS DE DURABILIDADE



Com o novo aparelhamento de fabricação, entregamos 1 porta cada 2 horas.

A INVULNERÁVEL BRASILEIRA

Comercial e Industrial Ltda.

Gerente: JULIO CHIOCCA

Rua Piratininga, 1.027 — Tel. 2.9851 — Caixa Postal, 6460 — São Paulo

Fabricam também: — Portas de grades de enrolar, indicadas para vitrines — Açougues —

Mercados etc.

Representante neste Estado: LUIZ LIMEIRA

Praça João Neiva, n.º 3

Telefone, 1658 — Telegrama LUTONIO

porta principal será tipo almofadada os vasculantes serão de ferro, com vidros mornas, as partes internas almofadadas e envernizadas. Os Gabinetes serão de piso de táco de imbuia ou sucupira preta. A passagem será mosaizada, 3 cores a escolha da fiscalização. A enfermaria será a tacos conforme especificação. Luz embutida, tendo um bico em cada compartimento. A sala de espera será mosaizada a 3 cores tendo 6 tomadas de corrente conforme determinação local. Para o lado da Sede do Montepio, terá 4 vasculantes de ferro e vidro mornas e uma porta que dará acesso ao corredor, e ligando ao Montepio terá um alpendre para a passagem de ligação dos dois prédios. Os Gabinetes em números de 4, terão pias azulejos até a altura de 1,50m, bem como a Enfermaria. Terá 5 bancos de madeira envernizados e confortáveis. A ferragem será polida e forte.

Instalação hidráulica — Para instalação de pias em nº de 6. Todo o prédio será forrado a pinho do Paraná, as paredes dos compartimentos, chegarão até a altura do forro. O prazo máximo para entrega do serviço será de 3 meses, a contar com assinatura do contrato. A pintura contará três mãos bem como a calagem. Os pagamentos serão a critério da fiscalização.

As propostas serão entregues em envelopes fechados, dentro do prazo de 8 dias. As propostas serão abertas, no dia seguinte do seu encerramento.

Montepio do Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 1951.

Djalma Leite Ferreira — Presidente do MEP.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública nº 3 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 200 Redes para presos, sem varandas, medindo 2,00m. X 1,20m
- 2 — 400 Roupas de brim mescla cinza-azulado, para presos, contendo das seguintes peças: calça e camisa — tipo gangrela, com meia-manga, dois bolsos, com os dizeres: CASA DE DETENÇÃO, em letras maiúsculas, de 2 centímetros cada,

bordadas em cor vermelha, acima do bolso esquerdo, conforme modelo na Casa de Detenção, sendo: 280 de 1,75m: 100 de 1,85m e 20 de 2,00m

a) Os concorrentes deverão indicar a marca do material oferecendo e juntar amostra.

b) material proposto será para entrega no Almoarifado da Casa de Detenção

c) Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e conformidades por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas a tinta ou datilografadas, de modo legível, sem rasuras ou emendas, sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 de selo estadual, além do de Educação e Saúde Estadual.

e) Em igualdade de condições terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados à Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com os seguintes dizeres:

«EDITAL Nº 3 — Concorrência Pública — Para fornecimento de material destinado à Casa de Detenção».

g) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte de material proposto, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

h) O concorrente cuja proposta for aceita terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciência, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, mediante prova de recolhimento da caução de 5 % sobre o valor da proposta, depositada no Departamento da Fazenda. Esta caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato.

i) Os concorrentes deverão fazer prova de qualificação com os impostos estaduais: vendas e consignações; com os impostos federais: de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos 2/3 Institutos dos Comerciantes dos Industriários ou Caixas de Pensão a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do qual, serão abertas as propostas

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA
O MAIS RICO EMPÓRIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS MAIS FINOS
ANIS E ARTIGOS PARA PRESENTE

EXISTENCIALISTA, GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

OS OCULOS MAIS MODERNOS
ARTIGOS RELIGIOSOS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA-PARAIBA

MOTORES "RUSTON"

Horizontais, 4 óleo Diesel, de baixa rotação, de 8, 13 e 17 H.P. e motores "UNIPORN", horizontais, de média rotação, de 12 H.P., têm em estoque Carneiro Leão & Cia. Rua Maciel Pinheiro, 148 — João Pessoa — Paraíba.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

recebidas. A prova deste item poderá ser feita com o próprio documento, cópia fotostática ou certidão.

j) As propostas deverão ser apresentadas até as 15 horas do dia 20 de Fevereiro corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital.

k) As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

l) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 8 de Fevereiro de 1951.

(José Teixeira Basto) — Chefe da Seção de Compras.

Visto: (GRACIANO MEDEIROS), — Diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS O bacharel José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, com sede em Serra Branca, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de intimação de sentença virem e dele conhecimento tiverem que, no Juízo desta Comarca, está condenado João Belo da Silva e Inocencio Belo da Silva, a os quais intimo da sentença abaixo transcrita: «Denunciou o representante do M. Público da Comarca de São João do Cariri a João Belo da Silva e Inocencio Belo da Silva, irmãos, o primário de 24 anos de idade e o segundo de 18 anos de idade sem residência conhecida, por terem praticado o furto de três reses pertencentes a Francisco Bras de Assis, na propriedade «Tatá», daquela Comarca em dita do mês de fevereiro de 1949; recebida a denúncia e citados os denunciados, os acusados por edital, por não terem sido encontrados no foro da culpa, foi nomeado defensor aos acusados e, depois, foi nomeado curador ao acusado de menor idade. Designado o dia para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, foram ouvidas três testemunhas: Arrasaram as partes e vieram me conclusos os autos, para sentença, em virtude de se encontrar de férias o Juiz da Comarca, a prova do crime está feita com a apresentação de três resisfurdadas pela autoridade policial do Município de Vertente do Estado de Pernambuco, como se verifica no inquerito junto. As testemunhas depuseram infotmando que soberam do fruto e que viram passar as tres reses, quando de volta do Município de Vertentes, onde foram apreendidas. E' o fato conhecido e que não sofreu contraditório formal pela defesa a não ser que a prova não se fez completa. Mas dos autos consta o trefeno de apreensão das tres reses e que constitui prova cabal da responsabilidade criminal dos acusados. Não colhe alegações de que o processo está nulo por falta de denominação de curador do réu menor na faze policial. A jurisprudência dos Tribunals é farta no sentido de que essa falta poderá sersaneada na faze judicial, como fez o Juiz que presidiu a intrução e como se vê de fls. 28. Do exposto, julgo procedente a de-

núncia para condenar o réu João Belo da Silva, a pena de reclusão por dois anos e multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além do selo penitenciário de Cr\$ 20,00, e o réu Inocencio Belo da Silva, a pena de um ano de reclusão, por militar em seu favor e a atenuante da menor idade, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), além do selo penitenciário de Cr\$ 20,00. Escreva-se o nome dos réus no rol dos culpados e expeça-se contra eles mandado de prisão em duplicata. Afixe edital de intimação aos réus da presente sentença, com o prazo de trinta dias. Vá a sentença no prazo de tolerância, por acumulo de serviço. Publique-se registre-se e intimem-se. Monteiro 3 de fevereiro de 1951. (a) Agriola Montenegro — substituto de Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri **DESPACHO:** Publique-se e afixe-se edital de intimação da sentença com o prazo de 90 dias e oficie-se ao delegado de Polícia para a captura dos réus. Serra Branca, 26-2-1951. (as.) José Demétrio. E para que chegue a notícia ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Leticia Brás Gaudencio, escrevi o datilografei, subscrevo (as.) José Demétrio de Albuquerque Silva. Está conforme com o original: dou fé. Serra Branca, 27 de fevereiro de 1951. A Escrivã Leticia Brás GAUDENCIO

COMARCA DE MAMANGUAPE (1º Cartório) — Edital de venda em leilão. O Dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, ou quem suas vezes fizer, trará a pregão, de venda em leilão, pelo maior preço oferecido, no dia 8 de abril próximo, às 10 horas, uma casa de morada, construída de taipa, coberta de telhas, à rua Barão do Cotogipe nº 60, nesta cidade, com duas janelas de frente e uma porta lateral, em solo foreiro ao patrimônio de São Pedro e São Paulo, contendo terreno para quintal e futeiras, estimada em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), trazida a hasta pública para pagamento do imposto de transmissão causa-mortis, selos e custas do arrolamento a que se procede neste Juízo e cartório, do espólio da falecida JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, por não haver dinheiro no monte e pelo motivo de já haver decorrido o prazo de adiantamento de um (1) ano, a contar da ultima praça havida, sem que ninguém assegurasse o preço de 80% sobre o valor da avaliação, na forma da lei. Para conhecimento geral, mandei passar o presente, com o prazo de vinte dias, afixar e publicar regularmente. Passado nesta cidade de Mamanguape, aos sete dias de março de 1951. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrevi o datilografei, (as.) Moacir Nobrega Montenegro. Conforme original: dou fé. — Data supra — Antonio da Silva Ramos.

EDITAL DE VENDA EM ARREMATACAO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Campina Grande em virtude de lei etc. (Cartório do Escrivão Fernando Santos). O Dr. Mario Moacyr Porto, Juiz de Direito da terceira Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber a todos quantos o presente edital de venda em arrematação, com o prazo de vinte (20) dias, virem que no dia trinta de março, próximo vir, dezoito, às dez (10) horas, no Fórum deste Juízo, no prédio da Rebedoria Estadual, 3º andar, a sala das audiências, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará ao público pregão de quem mais lance oferecer uma casa de taipa e telhas de porta e janela de frente, em chão foreiro a Pedro Aguiar, com quintal de aveloz, sita a rua Tomé de Souza, nº 338, nesta cidade, pertencente ao espólio de Francisco Guedes da Silva, avaliada por Cr\$ 500,00. Cuja casa será arrematada para o pagamento das custas do referido arrolamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz passar o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial do Estado. (A União), e na imprensa local «O Rebate», e afixado no local de costume, na forma da lei etc. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 18 de fevereiro de 1951. Eu, Eunice Guimarães dos Santos, escrevente autorizada, o datilografei e assino. A Escrivente, Eunice Guimarães dos Santos, (as.) Mario Moacyr Porto. Está conforme com o original ao qual me reporto: dou fé. A Escrivente. — EUNICE GUIMARAES DOS SANTOS

COMARCA DE MAMANGUAPE (1º Cartório) — Edital de venda em hasta pública. O Dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem, que no dia 10 de abril próximo, pelas 10 horas, no Fórum, o porteiro dos auditórios deste Juízo levará a público pregão de venda em arrematação, por preço superior ao da avaliação de Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros), uma casa de taipa e telhas, em ruas com 1 porta e 1 janela de frente, na rua São Sebastião, desta cidade, solo foreiro e a parte de um terreno foreiro ao patrimônio de São Pedro e São Paulo, contendo um lote de 8 (oito) cruzeiros e duas mangueiras o material de uma casa velha, situado dito terreno à rua Marquez do Herval, desta cidade avaliada em mil cruzeiros (1.000,00), trazidos a hasta pública para garantia do imposto de transmissão causa-mortis, selos e custas do arrolamento da falecida BELIZIA DANTAS DA SOLEDADE, visto não haver dinheiro no monte. Para conhecimento de quem interessar, mandei passar o presente, com o prazo de 20 dias, afixar no local do costume e publicar uma vez na «A União». Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 8 dias de março de 1951. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrevi o datilografei. (as.) Moacir Nobrega Montenegro. Conforme Original: dou fé — Data supra — ANTONIO DA SILVA RAMOS

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 144 — Fone: 1799

AVIAMENTO DE RECEITAS DOS SRS. MEDICOS OCULISTAS COM LENTES GENUINAMENTE AMERICANAS EM DUAS HORAS COM A MAXIMA PERFEICAO COLOCA-SE VIDROS EM QUALQUER TIPO DE OCULOS

escrivão, fiz datilografar. (as.) Moacir Nobrega Montenegro. Conforme Original: dou fé — Data supra — ANTONIO DA SILVA RAMOS

CÓPIA. EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Dr. Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito desta Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos este edital virem que tendo sido iniciado neste Juízo e Cartório do Único Ofício desta cidade o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria Izabel da Conceição, residente que foi no lugar Mangape, deste Município, pela inventariante Julia Maria dos Santos, foi declarada acharem-se ausentes os herdeiros: Maria Ana da Conceição, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada no lugar Cachueira, do Município de Taperoá, deste Estado; José Paulo de Maria, brasileiro solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no lugar Covão, do Município de Campina Grande, deste Estado; ordenou se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros, para no prazo de cinco (5) dias depois da citação, dizerem sobre as declarações da referida inventariante e todos os demais termos do arrolamento, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, aos oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um (8-3-1951). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissada o datilografei e assino. (As.) — Maria Dolores de Araújo — Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrivente: — MARIA DOLORES DE ARAUJO

COMARCA DE CABACEIRAS. Edital de intimação réu ausente com o prazo de 60 dias. O Dr. Pedro Nogueira de Moraes Brito, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos aqueles que o presente edital de intimação com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele notícia tiverem, que o Adjunto de Promotor Público, desta Comarca, denunciou de Otaciano Vieira da Silva, brasileiro, com 19 anos de idade, filho de Peligrino Vieira da Silva e Maria Vieira da Silva, solteiro, agricultor, residente na Vila de Bodocongó, desta comarca como incurso no art. 129 do Cod. Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente para cientificá-lo da sentença que o condenou, pelo presente, intima-o de que por sentença deste Juízo, datada de 22 de Março de 1950, foi o referido réu Otaciano Vieira da Silva, condenado a pena de quatro (4) meses de detenção, em conformidade com o art. 129, combinado com o art. 42 do Código Penal, designada a Casa de Detenção da Cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, para cumprimento da referida pena, e fixada em Cr\$ 30,00 a taxa penitenciária, e a fiança arbitrada em Cr\$ 300,00. E para que chegue ao conhecimento de todos e do citado réu, mandou passar este, que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado «A União». Dado e passado nesta

Cidade de Cabaceiras, em 18 de Fevereiro de 1951. Eu, Inacio de Borja Castro, escrevi o datilografei e subscrevo. (as.) Inacio de Borja Castro. (as.) Pedro Nogueira de Moraes Brito, Juiz de Direito. Conforme com o original: data supra; dou fé. O escrivão — INACIO DE BRITO CASTRO

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 30 DIAS. Juiz de Direito da segunda Vara da Comarca de Campina Grande. Estado da Paraíba (Cartório do Escrivão Fernando Santos). O Dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da segunda Vara da Comarca de Campina Grande Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos este edital virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que por este Juízo e Cartório da escrevente que este subscreve se processa o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Severino Honorio Taiveira de Macedo, residente que foi no lugar «GALANTE», desta Comarca, e tendo a inventariante d. Severina Moreira de Oliveira, declarado se acharem ausentes os herdeiros Ana C. de Oliveira, casada com Francisco Cândido de Oliveira, residentes em Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que ordenou o Dr. Juiz que se publicasse este edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chamo e cita ditos herdeiros a comparecerem em cartório no prazo de cinco (5) dias, após decorrido o prazo do edital afim de falarem sobre as declarações feitas pela inventariante, ficando desde logo citados para todos os posteriores termos do inventário e partilha até final sob pena de revelia. E para que chegue a notícia de todos os interessados será este afixado a porta do Fórum, publicado no Órgão Oficial do Estado, e no «Rebate», jornal local, na forma da lei, vigente. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 6 dias do mês de março de 1951. Eu, Maria Guimarães dos Santos, escrevente autorizada, o datilografei e assino. A Escrivente, Maria Guimarães dos Santos. (as.) Darci Medeiros. Está conforme com o original ao qual me reporto: dou fé. A Escrivente. — MARIA GUIMARAES DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Edital de leilão. O Dr. Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo levará a público pregão de venda em leilão, no dia 28 de março do corrente ano, às 14 horas, no Fórum, na sala das audiências deste Juízo, a quem mais der e maior lance

oferecer, os seguintes bens, pertencentes a Elias José Jarjar, nos autos da ação executiva que lhe moveram Antonio Alexandre e Paul J. Cristoph Company: — dois balcões com vitrines, avaliados por trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00); um balcão de madeira, avaliado por Cr\$ 100,00; uma vitrine grande, avaliada por duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00); Uma armação com três partes, avaliada por Cr\$ 100,00; sete bolças para senhoras, avaliadas por trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00); Cinco vidros de tônico, avaliados por Cr\$ 20,00; seis estatuetas avaliadas por doze cruzeiros (Cr\$ 12,00); cinco imagens, avaliadas por vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00); três carinhos, avaliados por Cr\$ 12,00; dois revólveres para brinquedo, avaliados por Cr\$ 4,00; cinquenta e cinco broches, avaliados por cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00); vinte e quatro peças de linha balaia, avaliadas por Cr\$ 24,00; sete capelas para noiva, avaliadas por Cr\$ 21,00; onze maracás, avaliados por Cr\$ 11,00; sete pentes para cabelos, avaliados por Cr\$ 7,00; duas bolças para senhoras, avaliadas por Cr\$ 10,00; nove capelas para noiva, avaliadas por Cr\$ 27,00; dez bastões, avaliados por trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 36,00); setenta e seis pacotes de linha lavável, avaliados por Cr\$ 100,00; cinco lapís para carpinteiro, avaliados por Cr\$ 3,00; vinte e sete marrafas, avaliadas por Cr\$ 27,00; três brincos, avaliados por Cr\$ 9,00; três broches, avaliados por dez cruzeiros, Cr\$ 10,00; dez metros de bico, avaliados por Cr\$ 15,00; quarenta e noventa duzias de botões de diversas qualidades, avaliadas, por Cr\$ 400,00; vinte duzias e mais quarenta e seis duzias de botões de diversas qualidades, avaliadas por Cr\$ 50,00. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, será o presente edital afixado à porta do Fórum, sede deste Juízo, e publicado no Órgão Oficial do Estado uma vez, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Antonio Genesio de Sousa, Escrevente, o datilografei, Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª. Vara. Conforme com o original. Dou fé Data supra. O Escrevente: — ANTONIO GENESIO DE SOUSA.

ESTADO DA PARAIBA COMARCA DE CAIÇARA Cartório do 1º Ofício. (CÓPIA) — Edital de Convocação da 1ª Sessão do Juri. O Dr. João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Caiçara, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que tendo sido designado o dia 28 do corrente mês e ano, pelas 13 (treze) horas, para reunião do Juri da Comarca, procedeu com as formalidades previstas no Código Penal, ao sorteio dos jurados que terão de servir na próxima sessão, os quais são os seguintes: 1º Miguel Crescencio Sobrinho — Escorreguento — 2º Alípio Ferreira da Silva — Lagôa do Meio — 3º Edgar Freire de Amorim — Lagôa de Dentro — 4º Rodolfo Gomes Pedrosa — Rua Nova — 5º Josino Severino Maximo — Lagôa da Mata — 6º — Antonio de Freitas Mouta

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

LUIZ DE OLIVEIRA LIMA

ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Rua Maciel Pinheiro, 74. 1º Tel. 1988 —

João Pessoa. — Pb.

Atende-se chamados para o interior

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO

Justiça do Trabalho — Cível — Crime — Comércio
Escritório: Rua Maciel Pinheiro, 148 — 1º andar —
fone 1462

Residência: Av. Pedro I, 545

JOAO PESSOA — PARAIBA

CONTENTE com KOLYNOS



O Creme Dental Kolynos clareia os dentes... tornando encantador o seu sorriso! Kolynos elimina os ácidos causadores das cáries, pois destrói as bactérias que produzem esses ácidos. Não há nada melhor que Kolynos para combater o cárie dentária! Compre hoje mesmo Kolynos e... use-o todos os dias!

KOLYNOS Combate as cáries
Agrada mais
Rende mais

K-423-P

Paulo Serafim e Oeste, Miguel Soares, numa área total de 8 quadros de 50 braças (limites e área de terra toda), descrita e avaliada em Cr\$ 3.000,00; pertencente ao espólio dos falecidos Manoel França da Silva e Martinha da Conceição, vinda à hasta pública para pagamento do imposto de herança, custas e selos do dito inventário. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado — "A União", na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguapé, aos cinco dias do mês de março, de mil novecentos e cinquenta e um. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, o datilografeei. (a) Moacir Nobrega Monteiro, Juiz de Direito — "Conforme com o original; dou fé. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, datilografei a presente cópia, que dato e assino. Mamanguapé, 5 de março de 1951. Joaquim de Oliveira Fagundes.

COPIA — EDITAL DE INTIMAÇÃO. O Doutor Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito desta Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos aqueles que o presente edital de intimação com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele notícia tiverem, que o Adjunto de Promotor Público desta Comarca, requereu o arquivamento das investigações Policiais, contra Heleno Santino dos Santos, brasileiro, natural deste Estado, de vinte e dois anos de idade, solteiro, agricultor, residente no sítio Pintado, deste município. E, como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente para ciência, de que por despacho deste Juízo, datado de 14.2.51, foi decretado o arquivamento do inquérito policial, contra Heleno Santino dos Santos; ficando-lhe assinado o prazo de cinco dias, após o de sessenta (60) dias acima estabelecido, para apelar do despacho, sob pena de passar em julgamento, as referidas investigações Policiais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do citado acusado, mandou passar o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado e outro de igual teor que serão, respectivamente, afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado. Este Juízo tem a sua sede no Edifício da Prefeitura Municipal, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um (8.3.1951). Eu, Maria Dolores escrevente compromissada, o datilografei e assino. (ass.) Maria Dolores de Araújo — Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A Escrevente compromissada: Maria Dolores de Araújo.

COPIA — COMARCA DE MAMANGUAPÉ — Edital de venda em hasta pública, com o prazo de 20 dias. O dr. Moacir Nobrega Monteiro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguapé, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 6 de abril, pelas 11 horas, na Sala do Fórum desta cidade, o Porteiro dos auditórios Alexandre Araújo, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, a quem mais der e maior lance oferecer — uma parte de terra numa área de 3 hectares encravada na propriedade "Campo Grande", de Campinas, desta comarca, dentro dos seguintes limites: — ao Norte, com Miguel Soares; ao Sul, Antonio Gonzalo; ao Leste,

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

"ARMAZENS FRIGORÍFICOS DA PARAIBA" esclarece ao público que esta organização industrial não tem nenhuma interferência na aquisição e distribuição do pescado local obtido em nossas praias. Periodicamente, recebe dos frigoríficos do Rio Grande do Sul, pescado de primeira qualidade, que tem sido entregue ao consumidor ao preço de 15 cruzeiros o kilo e aos intermediários a 13 cruzeiros.

Estando próxima a Semana Santa, aguarda o resultado de entendimentos realizados com frigoríficos produtores do sul, e, si conseguirem a aquisição da cota solicitada distribuirá sob as mesmas condições anteriores, salvo força maior.

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 1951.

A GERENCIA

Armazens Frigoríficos da Paraíba, Rua Santo Elias 277. Tel 1008

de venda e arrematação e quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação, o seguinte bem pertencente ao espólio de Claudino Maria Martir de Mendonça e sua mulher Maria José da Conceição, o qual vai à hasta pública para atender ao pagamento de imposto de herança e custas do processo do respectivo inventário: — Uma parte no prédio "Mercado Público", situado nesta cidade, na Praça Presidente João Pessoa, correspondente a um quinzavos de área do mesmo que mede quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados, edificado em terrenos pertencentes aos herdeiros de Claudino Leopoldino da Nobrega, confrontando ao norte, sul, leste e oeste com terrenos dos ditos herdeiros, compondo-se de dose quartos apropriados para estabelecimento comercial herdado na importância de Cr\$ 1.333,33 1/3 e avaliado por Cr\$ 2.000,00. E quem dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no dia, e lugar acima declarados, ciente de que o preço e as custas da arrematação deverão ser pagos no ato desta, podendo, entretanto, dar fiança idônea por três dias. E para constar, mandei passar este edital que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal "A União" Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Soledade, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Pedro Ferreira de Souza Escrivão do Primeiro Ofício, o datilografei. João Batista Loureiro Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Edital de venda de bens em arrematação: O Dr. Mario Moacyr Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda em arrematação, virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia trinta (30) de abril do corrente ano, no edifício do Fórum, na Sala das audiências, às 10 horas, nesta cidade, o Porteiro dos Auditórios ou quem as suas vezes legalmente fizer, trará a público pregão de venda em arrematação, a quem maior lance oferecer além de Cr\$ 1.600,00, dois e meio quadros de cincoenta braças, separados no espólio de José Felix, na propriedade de nominado Louzadouro do distrito de Tataguassú desta Comarca, propriedade que mede 14 quadros de cincoenta braças, com os seguintes limites: ao Norte, com terras de José Barbosa; ao Sul, com ditos de João Manuel de Sousa e de Horácio; ao Nascente, com ditos de José Severino Bezerra e de Severino Mendes; ao Poente, com ditos de Manuel Teodoro e herdeiros de Francisco Bernardo. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado à Porta do Fórum nesta cidade e publicado tres (3) vezes no órgão oficial deste Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos sete dias

do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografei e subscrevi. O Escrevente José Chagas Brito. (ass.) Mario Moacyr Porto "Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública nº 4 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 10.000 Folhas de Cartolina branca, de 60 ks.
- 2 — 10.000 Folhas de Cartolina — cores sortidas — de 60 ks
- 3 — 5 Quilos de Tinta azul-lar, para obras.
- 4 — 5 Quilos de Tinta vermelha, para obras.
- 5 — 5 Quilos de Tinta verde-lar, para obras.
- 6 — 50 Quilos de Tinta preta, para obras.
- 7 — 100 Metros de Cadarço, de 25mm, para encadernação.

EDITAL Pelo presente edital, fica convidado a comparecer à Seção do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, neste Estado, dentro do prazo de oito (8) dias contar desta data, o sr. Nemésio Batista de Albuquerque, a fim de apresentar defesa por abandono do cargo, visto já vir faltando ao serviço, por mais de trinta (30) dias na Agência Postal Telegráfica de Arêa, onde tinha exercício.

Maria do Carmo Galvão Cunha — Chefe da Seção do Pessoal.

EDITAL de publicação da venda do estabelecimento comercial da firma Viúva SEVERINA SILVA, situada na cidade de Campina Grande — Rua Venâncio Neiva — Nº 335.

Venho por meio deste declarar que tendo vendido o meu estabelecimento comercial sito à rua Venâncio Neiva, nº 335, nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, peço que se apresente no prazo de oito dias, a contar da publicação deste Edital, qualquer credor que se julgue prejudicado e fazer suas reclamações, à rua Nilo Peçanha, nº 737, nesta cidade.

Campina Grande, 28 de Fevereiro de 1951.

A firma está devidamente reconhecida.

Edital de segunda praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Severino José Gomes contra Antônio Virgílio Ferreira, domiciliado em Varzea Nova, na forma abaixo:

O Dr. Clóvis S. Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 19 de março de 1951, às 8 horas, na sede desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80/86-2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Severino José Gomes contra Antônio Virgílio Ferreira, encontrados em Varzea Nova, na propriedade do empresário Antônio Virgílio Ferreira, que são os seguintes: Uma vaca Turina com a respectiva cria (bezerro). A avaliação importa Cr\$ 4.000,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, e na sede desta Junta.

João Pessoa, 6 de março de 1951.

Eu, Esmeraldina Silva de Moraes, Escrevente classe "G", datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE 10 DIAS. — O Dr. Júlio Rique, Juiz de Direito da Comarca desta Capital, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, no dia 26 do corrente, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 4.ª Vara, o Porteiro dos Auditórios ou quem suas vezes fizer levará a público o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer ao preço mínimo de Cr\$ 5,00 o metro, o total de cinco mil (5.000) metros de lenhas da mata da parte de terra que possuía o falecido João Marques de Luna na propriedade Oiteiro de Miranda, da Comarca de Santa Rita, deste Estado, bens aqueles que vão à hasta pública a requerimento da inventariante do espólio do mesmo João Marques de Luna, para manutenção dela requerente e de seus filhos menores. E para que chegue ao conhecimento de todos ordenei se passasse o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, que será afixado no lugar do costume e três vezes publicados pela imprensa de acordo com a Lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.



Conserta
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Calcular,
Mimlografas, etc



Fone 1 — 1831
DE 7 A'S 12 HORAS
PEÇAS E ACCESSÓRIOS
Acompanha a máquina um
cartão GARANTINDO seu
perfeito funcionamento por
6 meses

Eu, Heraldo Monteiro, Escrivão, o fiz datilografar e o subscrevi.
— **HERALDO MONTEIRO.**
JULIO RIQUE — Juiz.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Divisão do Material — Edital de Concorrência Pública nº 4 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 178 tunicas de brim caqui, conforme modelo adotado pela Delegacia de Trânsito e Vigilância
- 2 — 178 calças do mesmo brim
- 3 — 178 camisas de cretone branco
- 4 — 178 cuecas de cretone branco
- 5 — 178 lenços de algodão.
- 6 — 178 pares de meias de algodão.
- 7 — 88 quepis de cachemira marrom.
- 8 — 178 pares de boteguins de cromo preto.
- a) Os concorrentes deverão indicar a marca do material oferecido e juntar amostras.
- b) O material proposto será para entrega ao Almoxarifado da Delegacia de Trânsito e Vigilância.
- c) Só serão admitidos preços por unidade em moeda nacional escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência os que estiverem escritos por extenso.
- d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas à tinta ou datilografadas, de modo legível, sem rasuras ou emendas, sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 de selo estadual, além do de Educação e Saúde Estadual.
- e) Em igualdade de condições terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.
- f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados à Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com os seguintes dizeres:

"Edital nº 4 — Concorrência Pública — Para fornecimento de material destinado à Delegacia de Trânsito e Vigilância."

g) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material proposto anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

h) O concorrente cuja proposta for aceita terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciência, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal mediante prova

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518 consultas das 15 às 18 horas.

GINASIO "SOLON DE LUCENA"

Rua das Trincheiras, 554

Estão abertas, na respectiva Secretaria, diariamente com exceção dos sábados, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, as matrículas para os cursos primário e de admissão.

CORPO DOCENTE SELECIONADO

MENSALIDADE — Do 1º ao 4º ano — 50,00.
Curso de admissão — 70,00.

PAGAMENTO ADIANTADO

— Durante o corrente ano não será exigido pagamento.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA

Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

de recolhimento da caução de 5% sobre o valor da proposta depositada no Departamento da Fazenda. Esta caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato.

i) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos municipais: licença e indústria e profissão; com os impostos estaduais: vendas e contribuições; com os impostos federais: de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos 213 Institutos dos Comerciantes, dos Industriários ou Caixas de Pensão a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova deste item poderá ser feita com o próprio documento, cópia fotostática ou certidão.

j) As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas do dia 23 de fevereiro corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital.

k) As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

l) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 12 de fevereiro de 1951.

José Teixeira Bastos — Chefe da Seção de Compras.

Visto: Graciano Medeiros — Diretor.

POLICIA MILITAR DA PARAIBA — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONCORRENCIA PUBLICA

EDITAL Nº 1

De ordem do Sr. Coronel Comandante Geral, Presidente do Conselho de Administração da Polícia Militar, e de acordo com o Decreto nº 76, de 31 de novembro de 1940, chamamos concorrentes para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, em grupos, no corrente exercício de 1951, a saber:

GRUPO — I — Uniforme:

Brim caqui para praças (metros); crotone para camisas e cuecas (metros); Botões de osso branco 6 1/2 (grosas); Botões de jarina pardo (grosas); Botões de massa de 16 linhas p/camisas (grosas); Botões de osso preto 6 1/2 (grosas); Colchete de metal bronco nº 12 (pares); Algodão para forro de roupa (metros); Brim azul-mescla (metros); Linha caqui nº 50 de 1000 jardas (tubos); Linha branco nº 50 de 1000 jardas (tubos); Capote de borracha cor parda (unidade).

GRUPO — II — Materia Prima:

Algodão cru para forro de

calçados (metros); Alfintas para calçados (pares); Cera preta (quilos); Couro de porco de 1º (pés); Cola borracha marca "Solar" p/couro (latas); Elásticos preto para botinas (peças); Enfiadores preto para borzequins (pares); Enfiador para calçados (quilos); Fio Blak nº 3 (quilos); Fio Extra branco nº 2 (quilos); Prego de 5/8 X 18 (quilos); Prego de 1X18 (quilos); Taxa nº 1 (pacotes); Taxa nº 2 (pacotes); Taxa nº 2 1/2 (pacotes); Linha preta nº 50 de 1000 jardas (tubos); Linha preta nº 30 de 1000 jardas (tubos); Presilha p/borzequins (peças); Sola laminada de 1º (quilos); Tinta preta "Giga" (latas de 18 litros); Vira natural (metros); Vaqueta preta de 1º (pés).

GRUPO — III — Roupas de cama e mesa:

Atoalhado de cores (metros); Bramante branco de 1.40 (metros); Cobertor de li verde garrafa tipo exercito (unidade)

GRUPO — IV — Artigos confeccionados:

Botões de massa preta de 20m/m p/praças (grosas); Botões de massa preta de 13m/m p/praças (grosas); Botões de massa preta de 20m/m p/sargentos e estrela (grosas); Botões de massa preta de 13m/m p/sargentos e estrela (grosas); Capete caqui c/distintivo do 1º Batalhão e diferentes numeros (unidade); Capete caqui c/distintivo do 2º Batalhão e diferentes numeros (unidade); Capete caqui c/distintivo (lips cheia) p/servicos (unidade); Capete oleado p/sargentos bombeiros, de diferentes numeros (unidade); Capete oleado p/praças bombeiros, de diferentes numeros (unidade); Tranqueta para botuadufas (unidade); Meias preta (pares); Equipamento p/praças (unidade); Equipamento p/oficiais (unidade); Troquezes de bico p/sapateiro (unidade); Martelo p/sapateiro (unidade); Alicates de corte p/sapateiro (unidade); Formas p/borzequins, de numeros diferentes (pares).

A presente concorrência obedecerá as condições estipuladas nas clausulas abaixo:

1º) As propostas devem ser apresentadas até às 14 horas do dia 26 do corrente mês, no quartel desta Polícia Militar, ao Conselho de Administração que estará reunido para receber as propostas, as quais devem ser datilografadas, em três (3) vias, sendo a primeira selada com uma estampilha de Cr\$ 3,00 e outra de Educação e Saúde, ambas estaduais;

2º) Os concorrentes devem apresentar, em envelope separado, os documentos provando que estão quites com o pagamento dos impostos Federais, Estaduais e Municipais;

3º) Os proponentes ficam

obrigados a tornar efetivo o compromisso a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria Fiscal do Estado quando for para isso convidado;

4º) Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Departamento da Fazenda, depois de regularmente processadas as contas;

5º) Caso haja empate nos preços na presente concorrência, será o mesmo resolvido de acordo com o artigo 756, do Código de Contabilidade Pública da União;

6º) Fica reservado ao Conselho de Administração o direito de comprar todo ou parte dos artigos acima referidos, deixar de efetuar a aquisição e anular a presente, chamando a nova concorrência.

Quartel em João Pessoa, 1º de março de 1951.

a) **JOÃO RIQUE PRIMO** Cap. Chefe do S/I. e Fiscal Admº Intº.

Visto: **JOSE MAURICIO** — Ten. Col. Cmt. Geral.

"EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA — Nº 5 — PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL A DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL"

g) Influência no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento, que não poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

i) O concorrente cuja proposta for aceita, terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciência, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sobre o valor do material depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantada após a constatação da entrega regular do material.

j) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos municipais: licença e indústria e profissão; com os impostos estaduais: vendas e contribuições; com os impostos federais: de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos 213 Institutos dos Industriários, dos Comerciantes, ou Caixas de Pensão a que, por lei estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova deste item poderá ser feita com o próprio documento, cópia fotostática ou certidão.

k) As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas do dia 20 de Março corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital.

l) As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

m) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 8 de Março de 1951.

José Teixeira Bastos — Chefe da Seção de Compras.

Visto: — Graciano Medeiros — Diretor.

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE — DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — O Inspetor do Exercito Profissional, do Departamento de Saúde, no uso das suas atribuições, avisa aos Srs. proprietários de farmácias, estabelecimentos farmacêuticos de qualquer natureza, estabelecimentos comerciais que vendam produtos destinados à agricultura, à higiene e à pecuária, optometristas e protéticos de que as renovações de licenças deverão ser processadas até 31 de março do

corrente ano, nos termos do parágrafo 11, artigo 551, do Decreto-lei 506, de 14 de Dezembro de 1943.

Científica, também, aos interessados de que, além da petição, deverão ser enviados os selos relativos as renovações, diretamente a este Departamento.

Não serão retirados dos correios e telegrafos os valores postais encaminhados para esses fins.

(João Alindo Corrêa) — Inspetor

CONFERE: (João Albuquerque) — Chefe do Serv. de Administração.

VISTO: (Luciano Ribeiro de Moraes) Resp. pelo Exp. do DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE — DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — Pelo presente edital, fica o dr. Heleno Henriques da Silva ocupante do cargo da Classe «K» da carreira de Medico lotado na Divisão dos Serviços Distritais (Centro de Saúde de Campina Grande) convidado a apresentar no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação deste, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego de conformidade com o art. 252, parágrafo único do DECRETO-LEI nº 202, de 28/10/41.

(João Albuquerque) — Chefe do Serv. de Administração

VISTO: (Luciano Ribeiro de Moraes) Resp. pelo Exp. do DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE — DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — Pelo presente edital, fica CELINA VIEIRA DA COSTA, Atendente Contratada do Centro de Saúde de João Pessoa, convidada a apresentar, no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação deste, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de demissão do cargo por

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

A V I S O

AOS CARTÓRIOS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO

De acordo com as normas recém adotadas pela direção deste Departamento, todas as publicações contratadas ou solicitadas por officio, inclusive as procedentes de Cartórios desta Capital e das Comarcas do Interior só serão estampadas mediante prévio pagamento.

Em relação aos editais, exceção aberta para os que devam ter divulgação liberada de ônus, em face da lei, adotaram-se providências no sentido de serem resumidos os respectivos termos, evitando-se repetição de nomes, datas, assinaturas de tabelião, numeros por extenso, etc.

Essas medidas estão sendo tomadas como conseqüência da Campanha pela economia de espaço nas colunas destinadas a publicação pagas no Diário Oficial.

A GERENCIA

sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego de conformidade com o art. 252, parágrafo único do DECRETO-LEI nº 202, de 28/10/41.

(João Albuquerque) — Chefe do Serv. de Administração

VISTO: (Luciano Ribeiro de Moraes) Resp. pelo Exp. do DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE DEPARTAMENTO DE SAUDE — Inspetoria de Higiene da Alimentação

AVISO. — Fiscalização Sanitária do Leite.

Nota da Inspetoria de Higiene de Alimentação do Departamento de Saúde.

De acordo com as normas do Regulamento Sanitário em vigor o Inspetor de Higiene da Alimentação do Departamento de Saúde, faz ciente aos interessados das recomendações abaixo:

a) A condução do leite somente será permitida em carroça, respeitadas as exigências da Saúde Pública.

b) A distribuição a domicilio será feita, exclusivamente, em litros e meios-litros brancos, do tipo já padronizado.

c) E' permitida a entrega de leite em baldes, nos hospitais, casas de Saúde, maternidades, bars, cafes, pensões desde que os interessados possuam vasilhame próprio para esse fim.

d) Excepcionalmente será admitida a condução de leite em caixões, de madeira, com tampa, e em condições satisfatórias de higiene, com a capacidade máxima de quinze (15) litros, do padrão mencionado no item b).

e) E' vedada a pratica do enchimento dos litros dentro das proprias cocheiras ou estabulos.

f) Não será outrossim, admitida a permanencia ou o acumulo de (fezes estrume) dentro da cocheira, devendo as mesmas permanecerem afastadas do referido local, de cerca de vinte (20) metros;

Os infratores ás recomendações constantes desta nota ficam sujeitos aos rigores da lei, sem exceção, inclusive a multa.

Dr. Alexandre Seixas Maia — Inspetor

VISTO: Dr. Luciano Moraes Resp. pelo Diretor Geral

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 3 — Segunda Concorrência Pública, para a venda de 5.000 (cinco mil) quilos de aparas de algodão e 2.000 (dois mil) quilos de agave, existentes na Seção de Classificação de Campina Grande, pelo prazo de quinze dias.

I — De ordem do sr. dr. Ho-

meiro Leal, Procurador do Domínio do Estado e de conformidade com o ofício nº 83, de 19 de janeiro de 1951, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até às 15 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, propostas para a venda de:

5.000 quilos de aparas de algodão serão existentes na Seção de Classificação de Campina Grande, na base minima de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por quilo.

2.000 quilos de agave, também existentes na mesma Seção ao preço minimo de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por quilo.

II — Os interessados poderão examinar os referidos produtos no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, Seção de Campina Grande, podendo oferecer propostas em separado ou englobadamente.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de Reserva, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado, a fim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 1951.

João Teófilo de Souza — Fiscal.

Visto: Homero Leal — Procurador do D. do Estado.

De acordo com as normas recém adotadas pela direção deste Departamento, todas as publicações contratadas ou solicitadas por officio, inclusive as procedentes de Cartórios desta Capital e das Comarcas do Interior só serão estampadas mediante prévio pagamento.

Em relação aos editais, exceção aberta para os que devam ter divulgação liberada de ônus, em face da lei, adotaram-se providências no sentido de serem resumidos os respectivos termos, evitando-se repetição de nomes, datas, assinaturas de tabelião, numeros por extenso, etc.

Essas medidas estão sendo tomadas como conseqüência da Campanha pela economia de espaço nas colunas destinadas a publicação pagas no Diário Oficial.

A GERENCIA

sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego de conformidade com o art. 252, parágrafo único do DECRETO-LEI nº 202, de 28/10/41.

(João Albuquerque) — Chefe do Serv. de Administração

VISTO: (Luciano Ribeiro de Moraes) Resp. pelo Exp. do DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE DEPARTAMENTO DE SAUDE — Inspetoria de Higiene da Alimentação

AVISO. — Fiscalização Sanitária do Leite.

Nota da Inspetoria de Higiene de Alimentação do Departamento de Saúde.

De acordo com as normas do Regulamento Sanitário em vigor o Inspetor de Higiene da Alimentação do Departamento de Saúde, faz ciente aos interessados das recomendações abaixo:

a) A condução do leite somente será permitida em carroça, respeitadas as exigências da Saúde Pública.

b) A distribuição a domicilio será feita, exclusivamente, em litros e meios-litros brancos, do tipo já padronizado.

c) E' permitida a entrega de leite em baldes, nos hospitais, casas de Saúde, maternidades, bars, cafes, pensões desde que os interessados possuam vasilhame próprio para esse fim.

d) Excepcionalmente será admitida a condução de leite em caixões, de madeira, com tampa, e em condições satisfatórias de higiene, com a capacidade máxima de quinze (15) litros, do padrão mencionado no item b).

e) E' vedada a pratica do enchimento dos litros dentro das proprias cocheiras ou estabulos.

f) Não será outrossim, admitida a permanencia ou o acumulo de (fezes estrume) dentro da cocheira, devendo as mesmas permanecerem afastadas do referido local, de cerca de vinte (20) metros;

Os infratores ás recomendações constantes desta nota ficam sujeitos aos rigores da lei, sem exceção, inclusive a multa.

Dr. Alexandre Seixas Maia — Inspetor

VISTO: Dr. Luciano Moraes Resp. pelo Diretor Geral

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 3 — Segunda Concorrência Pública, para a venda de 5.000 (cinco mil) quilos de aparas de algodão e 2.000 (dois mil) quilos de agave, existentes na Seção de Classificação de Campina Grande, pelo prazo de quinze dias.

I — De ordem do sr. dr. Ho-

meiro Leal, Procurador do Domínio do Estado e de conformidade com o ofício nº 83, de 19 de janeiro de 1951, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até às 15 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, propostas para a venda de:

5.000 quilos de aparas de algodão serão existentes na Seção de Classificação de Campina Grande, na base minima de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por quilo.

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias anus-retaes da mulher
Eletricidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Areia, 319
Consultas das 17 às 19 horas e fora desse horário, com hora previamente marcada.

JOAO PESSOA

de Produtos Agro-Pecuários, Secção de Campina Grande, podendo oferecer propostas em separado ou englobadamente, e as propostas deverão ser feitas por escrito com nome, naturalidade, número do edital e residência do concorrente, em 2 (duas) vias, devidamente selada a primeira e apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado, dirigidas ao Sr. Dr. Procurador do Domínio do Estado.

João Pessoa, 8 de março de 1951

JOÃO TEODOSIO DE SOUZA — fiscal.

VISTO: — HOMERO LEAL — Procurador do Estado.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO — ESCOLA AGROTECNICA "VIDAL DE NEGREIROS" — BANANEIRAS — PB — VENDA DE ANIMAIS EM LEILÃO. — EDITAL N. 3. — De acordo com o ofício n. 232, de 1.º de março corrente, do Sr. Superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, e autorização do Sr. Ministro da Agricultura, constante do despacho exarado no processo S.E.A. V. 61651, torna público que o Sr. Diretor desta Escola fará realizar no dia 26 do mês em curso às 9 horas, nesta Repartição, em primeira praça, a venda, em leilão, a quem maior lance apresentar, dos animais constantes da relação abaixo:

- 1 Garrota de nome "Sanhas", no valor de Cr\$ 900,00.
- 1 Garrota de nome "Mocinha", no valor de Cr\$ 900,00.
- 1 Novilha de nome "Juriti", no valor de Cr\$ 1.000,00.
- 1 Novilha de nome "America", no valor de Cr\$ 1.000,00.
- 1 Novilha de nome "Solidão", no valor de Cr\$ 1.500,00.
- 1 Garrota de nome "Asa Branca", no valor de Cr\$ 1.500,00.
- 1 Vaca de nome "Amarelhinha", no valor de Cr\$ 2.000,00.
- 1 Novilha de nome "Criaula", no valor de Cr\$ 1.000,00.
- 1 Vaca de nome "Pretinha", no valor de Cr\$ 2.500,00.
- 1 Cavallo de nome "Moreno", no valor de Cr\$ 900,00.
- 1 Cavallo de nome "Segredo", no valor de Cr\$ 2.000,00.
- 1 Cavallo de nome "Veado", no valor de Cr\$ 1.000,00.
- 1 Jumenta de nome "Gravola", no valor de Cr\$ 700,00.
- 1 Jumenta de nome "Jurubeba", no valor de Cr\$ 700,00.
- 1 Jumenta de nome "Andorinha", no valor de Cr\$ 600,00.
- 1 Jumenta de nome "Cigana", no valor de Cr\$ 600,00.
- 1 Jumenta de nome "Patativa", no valor de Cr\$ 200,00.

Escola Agrotécnica "Vidal de Negreiros", em 9 de março de 1951.

Francisco Ramalho da Silva — Chefe da T. A.

Visto: Astolfo Bandeira — Diretor.

2.º CARTÓRIO DA COMARCA DE SOUZA — Estado da Paraíba — CÓPIA — Edital de Arrematação de herdeiros ausentes — O Bel. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Souza, Estado da Paraíba em virtude da lei etc.

FAZ saber aos que o presente Edital com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele no-

ticia tiverem e interessar possa que, estando a se proceder por este Juízo e Cartório do 2.º ofício do Escrivão que este subscreeve, a arrecadação dos bens do ausente João Gomes Benevides conhecido também por João Gomes de Sá e tendo sido arrastado os bens a ele pertencentes situados nesta comarca de Souza do Estado da Paraíba, pelo presente e nos termos do art. 681 do Código de Processo, cito e chamo os herdeiros e sucessores do mesmo ausente para no prazo de um ano a contar da publicação deste habilitarem-se no respectivo processo e, não o fazendo no dito prazo, não serem mais atendidos no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar este que será publicado durante um ano, de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e convidando o ausente a entrar na posse dos bens e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Souza, aos 19 dias do mês de Março do ano de 1950. Eu, Antonio Gonçalves de Abranches, Escrivão o fiz datilografar e subscreevo. O Escrivão (ass.) Antonio Gonçalves de Abranches. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito. Esta conforme com o original, dou fé. O Escrivão Antonio Gonçalves de Abranches.

COMARCA DE ALAGOA NOVA.

— Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. O dr. Lapercio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que por este Juízo e cartório do Escrivão que este subscreeve foi iniciado o arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de JUSTINA UMBE-LINA, residente que foi no lugar de nome URUCU, desta Comarca, tendo o inventariante Inacio Miguel dos Santos, declarado se acharem ausentes os seguintes herdeiros: Maria Salviano, residente em Esperança, deste Estado e Juvenal Salviano, em lugar não sabido, pelo que ordenei a citação dos referidos herdeiros, por edital com o prazo de trinta (30) dias, que é o presente pelo qual cito e tenho os mesmos como citados, para no prazo de cinco (5) dias que lhe correrão em cartório, após a última citação, comparecerem no cartório respectivo, a fim de dizerem sobre as declarações de herdeiros, bens e valores prováveis deste fideiussor desde logo citados para todos os demais termos do inventário até partilha final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado à porta do Edifício do Fórum nesta cidade e publicado no Organ Oficial do Estado «A União». Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 1951. Eu, Sebastião Barbosa de Sousa, Escrivão o datilografar e assino. (a) Sebastião Barbosa, Lapercio da Silva Valença. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão — Sebastião Barbosa de Sousa.

Escola Agrotécnica "Vidal de Negreiros", em 9 de março de 1951.

Francisco Ramalho da Silva — Chefe da T. A.

Visto: Astolfo Bandeira — Diretor.

2.º CARTÓRIO DA COMARCA DE SOUZA — Estado da Paraíba — CÓPIA — Edital de Arrematação de herdeiros ausentes — O Bel. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Souza, Estado da Paraíba em virtude da lei etc.

FAZ saber aos que o presente Edital com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele no-

ESTATUTOS CLUBE CARNAVALES "INDIOS AFRICANOS"

DA SOCIEDADE E SEUS FINS

Artº 1º — O Clube Carnavalesco "INDIOS AFRICANOS", fundado nesta Capital no dia 18 de Novembro de 1940, compor-se-á de numero ilimitado de socios e terá por fim proporcionar diversões recreativas aos seus associados e respectivas famílias e contribuir com a sua presença, para a animação dos festejos carnavalescos na Capital do Estado, onde tem instalada a sua sede.

Artº 2º — Poderá fazer parte do clube, todos e qualquer cidadão maior de 18 anos, sem distinção de cor, nacionalidade, crença política e religiosa, bastando para isso, que possua reconhecida idoneidade civil e moral.

Artº 3º — A Sociedade não terá nenhuma feição de caráter político, nem tampouco tomará partido político em favor de quem quer que seja, salvo em casos especialíssimos.

DA ADMISSÃO, QUALIFICAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DOS SOCIOS.

Artº 4º — Os socios do "Indios Africanos" terão a seguinte qualificação:

- a) Fundadores — Os que tendo assinado a respectiva ata de fundação vem pagando com pontualidade as suas mensalidades e quotas
- b) Efetivos — Os que tendo sido regularmente propostos e aceitos satisficam as exigências destes Estatutos.
- c) Benemeritos — Os que tenham feito donativos superiores a quinhentos cruzeiros ou tenham prestado serviços de maior relevância em favor do clube.

Artº 5º — Terá ainda o clube um Quadro de Socios de Honra, constituído de pessoas de projeção nos meios sociais, que ficarão obrigados a contribuição da quota extraordinária de Cr\$ 20,00 no mes correspondente ao Carnaval.

Artº 6º — A admissão de socio será mediante proposta assinada pelo proposto e pelo proponente, ficando a aceitação ou não do mesmo a cargo da diretoria, que se encarregará das respectivas sindicancias.

Artº 7º — O socio ao ser aceito pagará, dentro de 15 dias, contados da data da aceitação, a joia de Cr\$ 10,00, a 2 mensalidade de Cr\$ 2,00 do mez da aceitação.

Artº 8º — São direitos e deveres dos socios:

- a) — pagar mensalmente a contribuição de Cr\$ 2,00.
- b) — contribuir com a quota extraordinária de Cr\$ 20,00 para a exibição do clube nos festejos carnavalescos, devendo essa contribuição ser paga até 15 dias antes do carnaval.
- c) — acatar e fazer acatar as decisões da diretoria e manter a maior cordialidade para com os seus companheiros de clube.
- d) — respeitar e acatar as decisões das autoridades publicas.
- e) — participar das eleições do clube, votando e sendo votado para os cargos da diretoria
- f) — tomar parte nos festejos sociais, nos jogos da sede e demais diversões que forem proporcionadas.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artº 9º — O Clube "Indios Africanos", será administrado por uma diretoria composta de: Presidente; Vice-Presidente; Secretarios; Tesoureiro; Orador e Diretor Oficial.

Artº 10º — Ao presidente compete: Presidir as sessões ordinarias e extraordinarias de diretoria e de Assembléia Geral; abrir, encerrar e rubricar todos os livros do clube; vizar todos os recibos, ordens de pagamento e autorizações, determinar a expedição de officios sobre os assuntos de caráter social, cumprir e fazer cumprir as determinações destes Estatutos; responder pelo clube em todas as questões que digam respeito ao interesse social; comparecer as reuniões recreativas e festejos do clube; nomear comissões; comparecer, acompanhado de orador oficial, as solenidades; para que tenha sido convidado o clube; e finalmente usar de poderes outros não previstos nestes Estatutos mais que vizem o bem da sociedade.

Artº 11º — Cabe ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em todas as suas faltas e impedimentos.

Artº 12º — São atribuições do Secretario. Redigir as atas, tendo-as em sessões; expedir officios substituir o Presidente nas faltas e impedimentos deste e do Vice-Presidente.

Artº 13º — Compete ao Tesoureiro: arrecadar e ter sob sua guarda, os proventos de mensalidades e Joias e os bens moveis e imoveis do clube, expedir os recibos de Joias e mensalidades efetuando ele proprio a respectiva cobrança; ter sempre em dia um livro CAIXA, bem assim uma lista de socios quites para com os cofres sociais; das informações pedidas pela diretoria, sobre o movimento financeiro; apresentar mensalmente um balancete do movimento da tesouraria e anualmente, por ocasião da posse da nova diretoria, um quadro demonstrativo da receita e despesa referentes ao exercicio findo.

Artº 14º — É da competencia do orador: comparecer ás reuniões, saudar os novos socios; fazer os discursos officiais em nome do clube; tomar parte em todas as comissões; defender oralmente os interesses sociais e fiscalizar os livros da secretaria e da tesouraria dando as suas impressões ou providenciando medidas sanadoras a respeito de fatos ou erros que possam acarretar prejuizos para a sociedade.

Artº 15º — É da competencia exclusiva do Diretor Oficial: organizar os cordões carnavalescos e apresentar os seus projetos á diretoria que tomará sempre na devida consideração.

§ Unico — É ainda da competencia do diretor oficial: a fiscalização das reuniões recreativas na sede, podendo para melhor controle do serviço, nomear dois socios para seus auxiliares.

Artº 16º — A diretoria responderá, conjuntamente, pela sociedade, nas demandas civicas juridicas em que a mesma, por ventura, possa ser envolvida, tomando, nessa emergencia, as medidas que julgar convenientes.

Artº 17º — A diretoria será eleita pelo prazo de 1 ano, podendo, qualquer de seus membros, ser reeleito.

Artº 18º — A diretoria reunir-se-á semanalmente, ás terças-feiras, pelas 19 horas, para tomar conhecimento de tudo que diga respeito aos interesses sociais e extraordinariamente, quando convocada pelo seu presidente ou a requerimento de 10 socios quites, todavia, deve não dizer o motivo dessa convocação.

Artº 19º — A diretoria não responsabilizar-se-á pelos danos e prejuizos causados pela diretoria anterior.

Artº 20º — O Presidente terá poderes para resolver, ad-referendum da diretoria, todos os assuntos de urgencia e que possam trazer maiores beneficios ao clube ou que possam também acarretar prejuizos pela sua não solução imediata.

DA ASSEMBLÉIA

Artº 21º — A Assembléia Geral do clube será constituída da maioria dos socios quites e reunir-se-á, sob a presidencia do Presidente da diretoria e do respectivo secretario, na forma seguinte:

a) — no dia 1.º de Novembro de cada ano, para eleger os membros da nova diretoria.

b) — no dia 18 de Novembro, para dar posse aos novos diretores e tomar conhecimento do Relatório do Presidente, que deverá vir acompanhado do Balancete geral da tesouraria.

§ Unico — A Assembléia reunir-se-á ainda extraordinariamente, quando 10 socios quites assim o requererem, declarando porém o motivo da sua convocação.

Artº 22º — Quando não for possível reunir-se a Assembléia por falta de numero legal, será feita nova convocação, funcionando a mesma com o numero que comparecer.

§ Unico — As sessões de Assembléia, serão convocadas por nota publicada pela imprensa, com antecedencia de (48) horas pelo menos, e nelas somente serão tratados os assuntos que determinaram a sua convocação.

Artº 23º — Na ausencia do Presidente e de seus substitutos legais, será aclamado um dos socios presentes para presidir os trabalhos.

DAS PENAS

Artº 24º — Cabe á diretoria aplicar as seguintes penas:

a) — Advertencia — aos que deixarem de cumprir as determinações da diretoria e aos que incorrerem na primeira falta;

b) — suspensão de 10 a 30 dias, — aos reincidentes e aos que faltarem com o devido respeito aos diretores, dentro do recinto social;

c) — eliminação — aos que estando quites com os cofres sociais, requererem por escrito e aos que deixarem de pagar as suas mensalidades 3 meses seguidos sem nenhuma justa causa;

d) — expulsão — aos que forem condenados ou pronunciados em Juízo e aos que ficarem incapacitados ao convívio social.

Artº 25º — De todas essas penalidades caberá recurso para a Assembléia Geral dentro de 5 dias contados da data em que o socio penalizado tomar conhecimento da mesma.

Artº 26º — Tomado conhecimento do recurso, a Assembléia ou reformará a decisão da diretoria ou mante-la-á na forma estabelecida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 27º — O Clube "Indios Africanos" não será dissolvido, enquanto 10 socios quites se responsabilizarem pela sua manutenção.

Artº 28º — O Clube terá além do seu pavilhão para hasteamento na fachada da sede, um Estandarte que conduzirá nos prestitos carnavalescos, com as cores e modelo que serão aprovados pela diretoria.

Artº 29º — Os moveis e utensilios do clube não poderão ser em prestado sob nenhum pretexto e no caso de dissolução do mesmo, serão referidos moveis e utensilios, além dos imoveis, se houver, entregues as autoridades competentes para vende-los e dar o produto da venda ás Casas de Caridade.

Artº 30º — No caso de falecimento de algum ou de alguma figura de projeção no cenário político estadual ou nacional, o pavilhão do Clube será hasteado em funeral, durante 3 dias.

Artº 31º — Todos os casos omissos nestes, Estatutos, serão oportunamente resolvidos e nos mesmos enfeixados, devendo, porém a diretoria deliberar quanto ás soluções de casos urgentes, resolvendo-os como melhor lhe parecer.

Artº 32º — Estes Estatutos, serão aprovados em uma unica discussão, entrando logo em vigor e somente poderão ser reformados depois de decorridos 3 anos da sua aprovação.

Artº 33º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Clube Carnavalesco "INDIOS AFRICANOS", aos 24 de Novembro de 1940.

Aprovados: — SEVERINO FREIRE — Presidente

ANTONIO MACHADO — Vice-dito

JOSÉ RAMOS — Secretario

JOÃO FREIRE — Tesoureiro

JOSÉ HONORIO — Orador

JOÃO BATISTA — Diretor Oficial

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94

João Pessoa

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxygenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA
DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES
NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO
SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO
DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL
SANTA ISABEL

CONSULTÓRIO:

R. Visconde de Pelotas, 280-1.º Av. Dr. João da Mata, 460
Consultas das 16 às 18 horas

RESIDENCIA:

Fone 1673

Sábado, 17 de março de 1951

INDICADOR ALFABETICO ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

Encaderna-se com urgência e perfeição. A tratar à Rua Martins Leão, 334, nesta capital.

Grças Alcançadas

Agradeço a N. Senhora dos Milagres, duas graças alcançadas com promessa de publicação. — T. B.

Agradeço a N. Senhora da Fatima, uma graça alcançada com promessa de publicação. — E. B. F.

NEGOCIO URGENTE

Vende-se a Pensão São Teresinha, familiar e bem afreguezada. Ver e tratar à rua da Arcia, 288 a qualquer hora do dia.

OBJETOS PERDIDOS

Pede-se a quem encontrar um chaveiro grande de couro contendo diversas chaves de casa comercial, perdido provavelmente nas proximidades do Parque Solon de Lucena, a fim de entregar à rua Maciel Pinheiro, 113 onde será generosamente gratificado.

OFICINA RADIOTECNICA

Se o seu Rádio calou-se, está com pouco volume, ou defeituoso, não perca tempo, nem vá de mão em mão. evite a exploração procurando a OFICINA RADIO-TECNICA de J. S. & MIRANDA, av. dez. José Peregrino, 3. Salão, onde será prontamente atendido.

Serviço garantido, preços mínimos.

SALITRE DO CHILE: Hortencio & Cia.

"CASA DAS TINTAS YPIRANGA", à rua Maciel Pinheiro, 154, acaba de receber importante partida de Salitre do Chile, magnifico e barato adubo para hortas e jardins, fornece sem compromisso.

TERRENO A VENDA

Acha-se à venda um ótimo terreno, bem localizado, na praia de Tambau, à av. Antonio Lira, bairro de Santo Antonio, medindo 10 x 40.

A tratar com Carlos da Silva Brândão, na Alfaiataria Brândão, à rua Barão do Triunfo, 300.

Sindicato da Industria de Extração de Fibras Vegetais e Descaroçamento de Algodão no Estado da Paraíba

Campina Grande — Paraíba

O Sindicato da Industria de Extração de Fibras Vegetais e Descaroçamento de Algodão, pela sua Diretoria convoca, os seus associados afim de, em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em 28 de Março de 1951, em sua sede social à rua D. Pedro II, nº 266, no Edifício da Escola Senai, em Campina Grande, às 16 horas, procederem a discussão do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano civil de 1950.

Campina Grande, 28 de Fevereiro de 1951.

A DIRETORIA

Ass.) João Araújo Rique Ferreira — Presidente

Isaías de Sousa do O' — Secretário

Otacílio Barbosa — Tesoureiro.

VENDE-SE

UM SITIO COM 30 HECTARES DE TERRA — Vende-se uma pequena propriedade em Alhandra, perto da povoação, servida por uma estrada carroçável, com cajueiros, palmeiras, mangabeiras, mata, estacas assentadas faltando, apenas o arame. Possui casa de residência coberta de telha. Terreno ótimo para plantação de coqueiros e agave. Preço fixo: vinte mil cruzeiros. A tratar com o corretor João Feltosa.

VENDE-SE — Um piano marca alemão, a tratar à av. Cruz das Armas, 658.

VIOLINO — Vende-se um em perfeito estado. Tratar à av. João Machado, 1065.

VENDE-SE os seguintes móveis: — Guarda-roupa, Penteadeira, Cama e um Rádio Flordal. Tratar na av. Atlântica n. 230 na Praia de Tambau.

AVISO

Falência de Antonio Dias da Silva

De acordo com o art. 127 (cento e vinte e sete) § 1.º, da vigente lei de falência, levo ao conhecimento dos credores que se habilitaram nos autos da referida falência que a contar da data da publicação deste aviso que está sendo distribuído entre os mesmos credores a parte que lhes cabe no rateio procedido na forma da lei.

Jatobá, em 5 de março de 1951. — Síndico — LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.

Federação das Industrias do Estado da Paraíba

Assembléia Geral Ordinária

A Federação das Industrias do Estado da Paraíba, pela sua Diretoria, convoca, de acordo com o art. 28 dos Estatutos, o Conselho de Representantes e os delegados dos Sindicatos filiados para a reunião que terá lugar em 28 de março, de 1951, em sua sede social à rua D. Pedro II, 266 Edifício da Escola SENAI de Campina Grande, às 8 horas, para discussão e aprovação do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano civil de 1950.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 1951.

A Diretoria

Ass.) Dr. DOMICIO VELOSO DA SILVEIRA — Presidente;

Dr. JOSE MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR — Vice-Presidente;

Dr. MILTON BEZERRA CABRAL — 1.º Secretário;

Dr. GUISEPPE GIOIA — Tesoureiro.

Procure inteirar-se dos preceitos da higiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa cordata, razoável e bem educada. — SNES

Sindicato da Industria de Panificação de Campina Grande

Campina Grande — Paraíba

O Sindicato da Industria de Panificação de Campina Grande, pela sua Diretoria, convoca os seus associados afim de, em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em 28 de Março de 1951, em sua sede social, à rua D. Pedro II, 266, no Edifício da Escola Senai, de Campina Grande, 10 horas, procederem à discussão do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano civil de 1950.

Campina Grande, 28 de Fevereiro de 1951.

A DIRETORIA

Ass.) Luiz Pessoa de Carvalho Filho — Presidente

Erasmo Almeida Castro — Secretário

Agenor C. Vasconcelos — Tesoureiro.

Sindicato da Industria Mecanica no Estado da Paraíba

Campina Grande — Paraíba

O Sindicato da Industria Mecanica no Estado da Paraíba, pela sua Diretoria, convoca os seus associados afim de, em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em 28 de Março de 1951, em sua sede Social à rua D. Pedro II, nº 266, no Edifício da Escola Senai, em Campina Grande, Paraíba, às 21 horas, procederem à discussão do Relatório de Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano civil de 1950.

Campina Grande, 28 de Fevereiro de 1951.

A DIRETORIA

Ass.) Francisco Ramos de Queiroz — Presidente

Tiago Cavalcanti de Almeida — Secretário

Luiz Rodrigues — Tesoureiro.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de Hipotecas

Aviso

De ordem do sr. Diretor da Carteira de Hipotecas, levo ao conhecimento dos interessados que, a partir deste mês serão cobradas judicialmente sem mais nenhum aviso, todas as contas que se acham em atraso nesta Carteira.

J. Pessoa, 14 de março de 1951.

MASSILON MACEDO — Chefe da C. H.

DECLARAÇÃO

Declaro ao público em geral e a quem interessar, que vendi ao sr. Antonio Paulino Marinho a parte de terra que me coube por falecimento de meu pai João Viriato Ribeiro, situada na propriedade "UTINGA", deste município, livre e desembaraçada de quaisquer onus. Se alguém se julgar prejudicado com a referida transação, queira se dirigir ao referido comprador, na av. Carneiro da Cunha, 399, nesta cidade, que está habilitado a solucionar qualquer pagamento que porventura exista de minha responsabilidade, tudo dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar desta primeira publicação, o qual findo, se-

Sindicato da Industria de Curtimento de Couro e Pêles no Estado da Paraíba

Assembléia Geral Ordinária

O Sindicato da Industria de Curtimento de Couros e Pêles no Estado da Paraíba, pela sua Diretoria, convoca os seus associados afim de, em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar, em 28 de março de 1951, em sua sede social à rua D. Pedro II, n. 266, no Edifício da Escola SENAI, em Campina Grande, às 20 horas procederem a discussão do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano civil de 1950.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 1951.

A Diretoria

Ass.) LUIZ MOTTA — Presidente;

ANTONIO VILARIM — Secretário;

JOÃO LUIZ FREIRE — Tesoureiro.

Banco Comercio e Industria da Paraíba S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os srs. acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se deverá realizar no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social desta sociedade à rua Maciel Pinheiro n. 45, nesta cidade, para tratar da seguinte ordem do dia: a) aprovação do relatório, balanço e demais documentos referente ao exercício de 1950; b) eleição dos membros que formarão o Conselho Fiscal, no presente exercício de 1951 e respectivos suplentes.

João Pessoa, 15 de março de 1951.

(a) Dr. FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Secretário.

Sindicato da Industria do Milho no Estado da Paraíba

Campina Grande — Paraíba

O Sindicato da Industria do Milho no Estado da Paraíba, pela sua Diretoria, convoca os seus associados afim de, em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em 28 de Março de 1951, em sua sede social à rua D. Pedro II, nº 266, no Edifício da Escola Senai, em Campina Grande, às 20 horas, procederem a discussão do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano civil de 1950.

Campina Grande, 28 de Fevereiro de 1951.

A DIRETORIA

Ass.) Eduardo de Aguiar Ellery — Presidente

José Carlos da Silva Junior — Secretário

Gervasio Ferreira da Silva — Tesoureiro.

rá lavrada a escritura respectiva e desobrigação o comprador pelo pagamento de qualquer outra responsabilidade que venha surgir depois do prazo acima estipulado.

João Pessoa, 13 de março de 1951.

JOSE GOMES RIBEIRO — Conhecido por Zeca Viriato.

ANTONIO PAULINO MARINHO — De acordo.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

NAIR DE MORAIS PIRES

Missa de 7.º dia

Antônio Pires Bezerra e filhas, Benedito Miguel de Moraes, esposa, filhos e netos; Pedro Neves da Silva, Epitácio Daniel de Vasconcelos, José Almeida Barbosa, Antônio Miguel de Moraes, esposa e filha; João Miguel de Moraes, esposa e filhos; Maria de Oliveira Lima, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar, às 6,30 horas, no próximo sábado, 17 do corrente, na Catedral Metropolitana, pelo repouso eterno de sua querida e inolvidável esposa, mãe, filha, irmã, tia, cunhada, sobrinha, prima e neta — NAIR, pelo que antecipadamente agradecem aos que comparecerem a esse ato de fé e piedade cristã.

AGRADECIMENTO -- CONVITE

A família de Daniel Martinho Barbosa, agradece aos amigos e parentes que visitaram seu chefe, quando este foi acidentado e os convida a assistir à Missa que mandará celebrar às 6 horas do dia 27 deste mês (terça-feira), na igreja das Mercês, em ação de graças pelo seu completo restabelecimento. Penhoradamente agradece aos que se dignarem comparecer a este ato.

Sindicato da Industria de Cerveja e Bebidas em Geral de Campina Grande

Campina Grande — Paraíba

O Sindicato da Industria de Cerveja e Bebidas de Campina Grande, convoca os seus associados afim de, em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em 28 de Março de 1951, em sua sede social à rua D. Pedro II, nº 266, no Edifício da Escola Senai, em Campina Grande, às 9 horas procederem à discussão e aprovação do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1950.

Campina Grande, 20 de Fevereiro de 1951.

A DIRETORIA

Ass.) João Pimentel Lima — Presidente

Justo de Freitas Brito — Secretário

Josué de Oliveira Lima — Tesoureiro.

Sindicato da Industria de Construção Civil de Campina Grande

Assembléia Geral Ordinária

O Sindicato da Industria de Construção Civil de Campina Grande, convoca os seus associados afim de, em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em 28 de março de 1951, em sua sede social à rua D. Pedro II, 266, no Edifício da Escola SENAI, em Campina Grande, às 17 horas procederem à discussão e aprovação do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano civil de 1950.

Campina Grande 28 de fevereiro de 1951.

A Diretoria

Ass.) Dr. GUISEQQUE GIOIA — Presidente;

Dr. JOSE DIAS FERNANDES — Secretário;

JOSUE BARBOSA — Tesoureiro.

Ao sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se são causadas pelo fumo, suspendendo, por completo seu uso. — SNES

Sindicato da Industria de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado da Paraíba

Campina Grande — Paraíba

2.ª e Ultima Convocação

O Sindicato da Industria de Fiação e Tecelagem em geral no Estado da Paraíba, pela sua Diretoria, convoca os seus associados afim de, em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em 28 de Março de 1951, em sua sede social à rua D. Pedro II, nº 266, no Edifício da Escola Senai de Campina Grande, às 14 horas, procederem a discussão do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano civil de 1950.

Campina Grande, 28 de Fevereiro de 1951.

A DIRETORIA

Ass.) Dr. Domicio Veloso da Silveira — Presidente

Dr. Daniel G. Sydenstricher — Secretário

Fernando Marques de Almeida — Tesoureiro

Sempre que estiver ouvindo mal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cera no ouvido. — SNES

Assembléia Geral Ordinária

O Sindicato da Industria da Extração de Oleos Vegetais e Animais no Estado da Paraíba, pela sua Diretoria, convoca os seus associados afim de, em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em 28 de Março de 1951, em sua sede social à rua D. Pedro II, 266 Edifício da Escola SENAI, em Campina Grande, às 9 horas, procederem a discussão e aprovação do Relatório e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1950.

Campina Grande, 28 de Fevereiro de 1951.

A Diretoria. — Ass.) José Marques de Almeida Junior — Presidente.

Francisco Alves Pereira — Secretário.

Henrique Rodrigues de Lima — Tesoureiro.